



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029

**Blumenau
2025**

Egidio Ferrari
Prefeito Municipal de Blumenau

Rafael Burgonovo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Tiago Junior Araujo
Diretor Administrativo Financeiro

Patrícia Morastoni Sasse
Diretora de Gestão do SUAS

Daniela Cardoso
Diretora de Proteção Básica

Maria Augusta Caldeira Koch Buttendorf
Diretora de Proteção Especial

Elian Kelton Silva
Diretor de Políticas sobre Droga

Elaboração

Ana Carolina Gonçalves Duarte
Gabriela Maria dos Santos
Jessica de Oliveira
Luiza Tomazi Fertig
Marcela da Silva Aguiar
Maria Eunice Malacarne Bernat
Tânia Regina Moraes

Colaboração Técnica

Alessandra Fardarluff Bonelli
Cristiane Barcelos
Cintia L. Cazagrande de Oliveira
Cheila Neris Cardoso Gomes
Dayane Vanessa Martins Albert
Juliane Flaviana Habitzreuter
Karin Cristiane Freitag
Neide Luzia Cunha

Revisão

Maria Eunice Malacarne Bernat
Vanessa Raquel Cardoso

Formatação

Gabriela Maria dos Santos
Marcela da Silva Aguiar

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PMAS 2026-2029

Portaria SEMUDES nº 68, de 11 de setembro de 2026

Representando o Controle Social – CMAS:

FABRÍCIO CESAR VIEIRA, representante da categoria Entidades de Assistência Social;
CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA, representante da categoria dos Trabalhadores do SUAS;
JULIANA GERTRUDES MORAES OLIVEIRA, representante da Categoria de Usuários da Assistência Social;
JULIANE DA SILVA, representante Governamental.

Representando as Diretorias da Semudes:

ALESSANDRA FARDARLUFF BONELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
CAROLINE KISTENMACHER VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
CRISTIANE BARCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;
DAYANE VANESSAMARTINS ALBERT, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
DEBORA SILVEIRA VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
FRANCIELI GONSALVES, ocupante do cargo de provimento comissionado não efetivo de Gerente;
KATIA REGINA VARGAS SCHMIDT, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
MARIA EUNICE MALACARNE BERNAT, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
MARLI OLINDA TOMELIM KARPEN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
PATRÍCIA MORASTONI SASSE, ocupante do cargo de provimento comissionado não efetivo de Diretora;
TIAGO VIRGÍLIO KRUEGER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
VANESSA RAQUEL CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	10
1.1 MUNICÍPIO	10
1.2 ÓRGÃO GESTOR	10
1.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.....	10
2 APRESENTAÇÃO	12
2.1 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029.....	12
2.2 OBJETIVOS.....	13
2.2.1 OBJETIVO GERAL.....	13
2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
3. INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES.....	14
3.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.....	14
3.1.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 2025-2027	15
3.2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMEN	17
3.3 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	18
3.4 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA	19
3.5 CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS.....	19
3.6 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.....	20

3.7 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	21
3.8 CONSELHO TUTELAR.....	21
4 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23
4.1 COMPOSIÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.....	23
4.1.1. GRÁFICO TRABALHADORES DO SUAS DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU	24
4.2 TRABALHADORES DO SUAS VINCULADOS AO ÓRGÃO GESTOR.....	245
4.3 SECRETARIA DA FAMÍLIA – PRÓ-FAMÍLIA	38
4.4 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S.....	38
5 SOBRE O MUNICÍPIO.....	47
5.1 HISTÓRICO	47
5.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS	48
6 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	50
6.1 MAPA DO MUNICÍPIO - BAIRROS DE ABRANGÊNCIA DOS TERRITÓRIOS DE CRAS.....	50
6.2 EDUCAÇÃO	51
6.2.1 NÚMERO DE ESCOLAS PÚBLICAS, PRIVADAS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, ESTUDANTES MATRICULADOS E VADIDOS EM ESCOLAS PÚBLICAS, ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CURSANDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL POR REGIÃO DE CRAS	52
6.2.2 UNIDADES DE APOIO.	53
6.2.3 NÚMERO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES PARTICULARES E DOMICILIARES, CRIANÇAS MATRICULADAS EM CEIS E NA FILA DE ESPERA, POR REGIÃO DE CRAS.	54

6.3 SAÚDE.....	55
6.3.1 NÚMERO DE UNIDADES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, AMBULATÓRIOS GERAIS – AG’S, HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, PRONTOS ATENDIMENTOS INFANTIS POR REGIÃO DE CRAS.....	56
6.3.2 GASTOS COM MEDICAÇÃO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS.	56
6.4 TRABALHO E RENDIMENTO.....	57
6.4.1 RENDA PER CAPITA DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA REGIÃO DO CRAS, CADASTRADAS NO CADÚNICO - 2025.	57
6.4.2 RENDA FAMILIAR, EM SALÁRIOS MÍNIMOS, DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NA SEMUDES NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025, NAS REGIÕES DE CRAS.	58
6.4.3 NOVOS EMPREGOS FORMAIS NO MUNICÍPIO	58
6.5 ECONOMIA	59
6.5.1 NOVAS INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS NAS REGIÕES DE CRAS.....	59
6.6 DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.....	60
6.6.1 DADOS RELATIVOS À ATOS VIOLENTOS OCORRIDOS NAS REGIÕES DE CRAS, NO PERÍODO DE 2025	60
6.7 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	60
6.7.1 DIRETORIA DE HABITAÇÃO.....	60
6.7.1.1 ALUGUEL SOCIAL.....	61
6.7.2 DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTERESSE SOCIAL	61
6.7.3 DADOS TERRITORIAIS DAS ÁREAS IRREGULARES DA REGIÃO ATENDIDA POR REGIÃO DE CRAS	62
6.7.3.1 CRAS I.....	62

6.7.3.2 CRAS II	67
6.7.3.3 CRAS III.....	72
6.7.3.4 CRAS IV	78
6.7.3.5 CRAS V.....	81
6.7.3.6 CRAS VI	85
6.7.3.7 CRAS VII.....	91
6.7.4 DADOS RELATIVOS AOS RESIDENCIAIS MINHA CASA MINHA VIDA, POR REGIÃO DE CRAS:	94
6.7.5 GASTOS COM MORADIA ALUGADA DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS.	95
6.7.6 NÚMEROS DE ABRIGOS DA DEFESA CIVIL, RUAS ATINGIDAS POR ENCHENTE, ÁREAS ZEIS, RESIDENCIAIS EM ÁREAS DE RISCO, RUAS E ALAMEDAS EM ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO, NAS REGIÕES DE CRAS:.....	98
6.8 PERFIL DA POPULAÇÃO URBANA RESIDENTE NAS REGIÕES DE CRAS	96
6.8.1 PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA SEMUDES NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2025, RESIDENTES NAS REGIÕES DOS CRAS.....	96
6.8.2 NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, RESIDENTES NAS REGIÕES DOS CRAS.....	97
6.8.3 NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE RECEBEM BPC, RESIDENTES NAS REGIÕES DOS CRAS.....	97
6.8.4 NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RESIDENTES NAS REGIÕES DOS CRAS.....	98
6.8.5 FORMA DE ESCOAMENTO SANITÁRIO DAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS.	98

6.8.6 EXISTÊNCIA OU NÃO DE BANHEIROS NAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS.	99
6.8.7 PERFIL DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS DOMICÍLIOS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS.....	99
6.8.8 FORMA DE COLETA DE LIXO NAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS.	100
6.8.9 TIPO DE ILUMINAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS.....	100
7 COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	101
7.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	101
7.1.1 CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.....	102
7.1.2 GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR.....	106
7.1.2.1 BANCO DE ALIMENTOS.....	107
7.1.3 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIAL	107
7.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	107
7.2.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	108
7.2.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	110
7.2.3 DIRETORIA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS.....	111
7.2.4 PROGRAMAS FEDERAIS	114
7.2.4.1 CADASTRO UNICO	114
7.2.4.2 PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA.....	114
7.2.4.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	114
7.2.5 DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	115
7.2.6 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	115
7.2.6.1 BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	115

7.2.6.2 TRANSFERÊNCIA DE RENDA	116
7.2.6.2.1 PROGRAMA MUNICIPAL RENDA CIDADÃ.....	116
7.2.6.2.2 PROGRAMA MUNICIPAL RENDA ALIMENTAÇÃO - CARTÃO BLUSUAS..	116
7.2.6.2.3 PROGRAMA MUNICIPAL RENDA ACOLHER - CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS.....	116
7.2.6.2.4 SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA FAMÍLIA ACOLHEDORA.....	117
8 PANORAMA DOS ATENDIMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	118
8.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	118
8.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	120
8.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	123
8.4 DIRETORIA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS	124
9 AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES EM SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA (CALAMIDADES , EMERGÊNCIAS E PANDEMIAS)	126
10 DIRETRIZES NORTEADORAS	127
11 DETALHAMENTO DAS PRIORIDADES, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS .	128
12 FONTES DE FINANCIAMENTO	161
12.1 TABELA DE VALORES ORÇADOS GERAL–2026-2029	161
12.2 TABELA DE VALORES ORÇADOS POR VÍNCULO DE RECURSO - 2026/2029....	162
13 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	163
14 APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	166
15 REFERÊNCIAS	167

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 MUNICÍPIO

Nome do Gestor Municipal	Egídio Ferrari
Porte do Município	Grande Porte
CNPJ	83.108.357/0001-15
Endereço	Praça Victor Konder, nº02 Centro CEP: 89.010-904
Telefone	(47) 3381-6000
E-mail	gabinetedoprefeito@blumenau.sc.gov.br
Site	https://www.blumenau.sc.gov.br/

1.2 ÓRGÃO GESTOR

Nome	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES
Nome do Gestor Municipal	Rafael Burgonovo
Endereço	Rua Engenheiro Paul Werner, 726, Itoupava Seca CEP:89.030-101
Telefone	(47) 3381-6607
E-mail	semudes@blumenau.sc.gov.br
Site	https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-desenvolvimento-social/semudes

1.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Gestor do FMAS	Rafael Burgonovo
Lei de Criação do FMAS	425 de 28/11/2003.
CNPJ	01.278.501/0001-05

1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Presidente	Maria Eunice Malacarne Bernat Representante Governamental SEMUDES
Vice-Presidente	Fabricio Cesar Vieira Representante da Categoria de Entidades e Organizações de Assistência Social
Secretária Executiva	Tiago Wilhelms e Pâmela Arianne Alves (ambos com nível superior)

Assessoria Administrativa	Eduardo Meneghel
Coordenação	Alessandra Fandaruff Bonelli
Endereço	Rua Engenheiro Paul Werner, nº 726, Itoupava Seca
Telefone	(47) 3381-6640
E-mail	cmas@blumenau.sc.gov.br
Lei de Criação do CMAS	nº 105 de 20/12/1995 – Revogada pela Lei Complementar nº 425/2003.

2 APRESENTAÇÃO

2.1 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), conforme previsto no artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), constitui-se como instrumento fundamental de planejamento estratégico da Política de Assistência Social no âmbito municipal. Sua finalidade é organizar, regular e orientar a execução das ações socioassistenciais, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A responsabilidade pela elaboração do PMAS é do órgão gestor da política de assistência social, que deve submeter o documento à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando o controle social e a gestão democrática. O plano deve ser elaborado a cada quatro anos, respeitando o mesmo ciclo de planejamento do Plano Plurianual (PPA).

Para a construção deste plano, foi instituída uma comissão especial composta por representantes da gestão, trabalhadores do SUAS, usuários e membros do CMAS, com a finalidade de coordenar reuniões ampliadas, promover a escuta qualificada da rede socioassistencial e sistematizar as ações executadas, bem como definir prioridades e estratégias para o próximo período de gestão.

O documento está estruturado com base em:

- Dados socioterritoriais atualizados;
- Objetivos gerais e específicos;
- Diretrizes, prioridades e ações estratégicas;
- Metas e resultados esperados;
- Recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- Fontes de financiamento e mecanismos de gestão;
- Cobertura da rede pública e privada de serviços socioassistenciais;
- Indicadores de monitoramento e avaliação contínua;
- E o espaço temporal de execução, alinhado com os demais instrumentos de planejamento municipal.

Importante destacar que o PMAS contempla, ainda, o planejamento específico para situações de contingência, como desastres naturais, emergências sanitárias e pandemias,

prevendo ações coordenadas de proteção social para atendimento à população em situação de risco e vulnerabilidade agravada.

A elaboração deste plano foi orientada por um conjunto de documentos norteadores e instrumentos legais e participativos, garantindo sua coerência técnica, política e orçamentária. São eles:

- Plano Decenal da Assistência Social;
- Deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- Plano de Governo Municipal;
- Plano de Contingência da Assistência Social;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o PMAS consolida-se como instrumento essencial para garantir a efetividade, continuidade e qualidade da política pública de assistência social no município, promovendo a proteção social, a equidade e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 OBJETIVO GERAL

Organizar, planejar e orientar a execução da Política Municipal de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma a garantir proteção social, prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, assegurando direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, promovendo a inclusão social e contribuindo para a redução das desigualdades no município.

2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Organizar a política municipal de assistência social por meio do planejamento estratégico que estabeleça diretrizes, prioridades e metas de médio prazo, articulando serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial;

b) Assegurar proteção social à população, prevenindo e enfrentando situações de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

c) Ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco aos serviços da assistência social, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e territoriais no município;

d) Estruturar, qualificar e ampliar a rede socioassistencial pública e privada parceira, garantindo a efetividade e a continuidade da proteção social;

e) Garantir a participação dos usuários, trabalhadores e da sociedade civil na formulação, execução e avaliação da política de assistência social, por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social e demais espaços de controle social;

f) Estabelecer diretrizes para a gestão e aplicação dos recursos municipais, estaduais e federais, assegurando o cofinanciamento, a transparência e a eficiência na utilização dos recursos destinados à política de assistência social;

g) Aprimorar continuamente a gestão municipal do SUAS, fortalecendo a vigilância socioassistencial, o monitoramento, a avaliação e a formação permanente dos trabalhadores, de modo a garantir maior efetividade na implementação da política.

3 INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES

3.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS foi criado através da Lei Complementar Municipal nº. 105, de 20 de dezembro de 1995, como órgão colegiado, normativo, consultivo, controlador e deliberativo, de caráter permanente e de composição paritária entre o governo e sociedade civil, responsável pela deliberação da Política Municipal de Assistência Social e controlador das ações na área de Assistência Social.

O Conselho é pautado por diversas legislações, entre elas a Lei Complementar Municipal nº. 425, de 21 de novembro de 2003 e suas alterações, que estabelece os princípios da Política de Assistência Social no município e dá outras providências. Destacam-se, também, a Lei Complementar Municipal nº. 945, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do CMAS de Blumenau e o Decreto Municipal nº.

11.901, de 03 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e suas alterações.

Considerando sua finalidade voltada ao Controle Social, o Conselho possui composição paritária entre governo e sociedade civil, a fim de garantir a participação das organizações sociais e populares no processo de formulação, decisão e controle das políticas sociais. É composto por dezesseis membros, sendo oito conselheiros/as titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo, e oito conselheiros/as titulares e seus respectivos suplentes eleitos pelas categorias representativas da sociedade civil em foro próprio. Dentre os segmentos da sociedade civil, compõem o CMAS representações de Usuários/as do SUAS, Trabalhadores/as do SUAS e as Entidades e Organizações da Assistência Social. As plenárias são abertas ao público, acontecendo ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário, para deliberação dos assuntos pautados em convocação.

Destaca-se que o Conselho é um espaço legítimo e essencial de participação popular e controle social. Por este motivo, tem como uma de suas atribuições o apoio direto ao Fórum Municipal de Usuários/as do SUAS, aos equipamentos públicos e entidades de assistência social no que se refere a mobilização das pessoas usuárias, considerando inclusive a responsabilidade pelo chamamento, planejamento, organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social. Em 2025, o Conselho procedeu com o chamamento da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social por meio da Resolução CMAS nº 05, de 19 de março de 2025, que ocorreu nos dias 07 e 08 de julho de 2025 e contou com 181 participantes, dentre os quais 56 eram pessoas usuárias do SUAS.

3.1.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/2025-2027

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES	Titular: Daniela Fernanda Cardoso
	1ª Suplente: Nadir Pereira
	2ª Suplente: Cintia Larissa Cazagrande De Oliveira

	Titular: Patricia Morastoni Sasse
	1ª Suplente: Maria Augusta Caldeira Koch Buttendorf
	2ª Suplente: Angela Fabiane Kolling
	Titular: Maria Eunice Malacarne Bernat
	1ª Suplente: Caroline Kistenmacher Vieira
	2ª Suplente: Vanessa Raquel Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária	Titular: Jeany Eskelsen
	1ª Suplente: Jefferson Zager
	2ª Suplente: Michele Fernanda Wruck Petry
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDECI	Titular: Márcio José Correa
	1ª Suplente: Juliana Mary de Azevedo Ouriques
	2ª Suplente: Vanusa Nowasky
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular: Zenaide Pereira de Almeida Zwirant
	1ª Suplente: Sônia Cipriani
	2ª Suplente: Maria de Fatima Kruzenski
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	Titular: Juliana Ludwig Quintani
	1º Suplente: Rafael de Franceschi
	2ª Suplente: Simone Andréa Rodrigues
Fundação do Bem Estar da Família Blumenauense – PRÓ FAMÍLIA	Titular: Juliane da Silva
	1ª Suplente: Rosemar Santos de Freitas
	2º Suplente: Barbara Cristina Mendes

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO
Categoria Usuários/as do SUAS	Titular: Roseli Aparecida
	1ª Suplente: Luciana da Silva Ribeiro
	2ª Suplente: Patricia Bastiani Franke
	Titular: Juliana Gertrudes Moraes Oliveira

	1ª Suplente: Roseli Assini
	2º Suplente: Marco Aurelio Borba
Categoria Trabalhadores/as do SUAS	Titular: Cleide Terezinha de Oliveira
	1ª Suplente: Alessandra Maria de Sousa
	2ª Suplente: Ana Caroline Bloedorn da Silva
	Titular: João Pedro da Costa Chagas
	1ª Suplente: Josiane Eble
	2ª Suplente: Solange Alves
Categoria Entidades e Organizações de Assistência Social	Titular: Sérgio Luis Santos
	1ª Suplente: Giselle Stelle Cunha
	2ª Suplente: Maria Nathália Reis
	Titular: Nívea Maria Klein Keunecke
	1ª Suplente: Claudia Potozky
	Em vacância
	Titular: Johnny Robson da Silva
	1º Suplente: Paulo Roberto Dionízio Corrêa
	2ª Suplente: Sônia Medeiros
	Titular: Fabrício Cesar Vieira
	1ª Suplente: Marcela de Souza
	Em vacância

3.2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMEN

O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMEN é órgão colegiado, deliberativo, normatizador e controlador da Política Pública sobre Drogas e das ações em todos os níveis de complexidade, assegurada a participação de representantes de organizações da Sociedade Civil, do Poder Público Municipal e outros órgãos vinculados à esfera Estadual, fazendo parte do Sistema Municipal sobre Drogas – SISMAD, criado através de Lei Municipal Complementar nº 856, de 26 de abril de 2012.

Também integra o COMEN, o Fundo Municipal de Recurso para Ações de Políticas Públicas sobre Drogas – FREMAD, que é um instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações específicas da Política sobre Drogas. Os assuntos a serem abordados pelo COMEN são distribuídos às câmaras técnicas especializadas, conforme a sua competência, onde são discutidos e relatados para posterior deliberação da plenária.

O Conselho é composto de vinte e dois membros, sendo nove representantes titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo; nove representantes titulares e seus respectivos suplentes das entidades não-governamentais, e quatro representantes de órgãos governamentais vinculados à esfera estadual.

Vale destacar a aprovação do Plano Municipal de Políticas Sobre Drogas – PLAMIPED do Município de Blumenau/SC para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028, o qual tem por finalidade nortear a política pública em curto, médio e longo prazo, com foco na transversalidade e complementaridade dos serviços nesta área no território. O Plano reflete as necessidades, os desafios, objetivos, metas e ações a serem alcançados no período de cinco anos.

3.3 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

O Conselho Municipal do Idoso – CMI é um órgão consultivo e deliberativo, de caráter permanente, de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, responsável pela fiscalização, supervisão, acompanhamento e controle da Política Municipal do Idoso.

Foi instituído no município através da Lei Complementar nº 303, de 19 de Dezembro de 2000, e atualmente é regulamentado pela Lei Complementar nº 906, de 12 de Setembro de 2013.

O CMI é composto por 14 (quatorze) membros, sendo 07 (sete) conselheiros titulares com seus respectivos suplentes governamentais e 07 (sete) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes não-governamentais.

Importante apontar que no ano de 2024 o CMI aprovou o Diagnóstico Social da Pessoa Idosa, a pesquisa conteve um caráter técnico e científico que irá subsidiar as discussões do CMI, órgãos governamentais, organizações não governamentais, instâncias judiciais e demais atores da rede de atendimento para a formulação e aprimoramento dos serviços e políticas públicas voltadas para a população idosa.

Alguns dados de destaque da pesquisa são de que, em Blumenau, há mais de 56 mil

pessoas idosas, e que a maioria reside nos bairros Itoupava Central, Velha e Progresso. A expectativa de vida na cidade é de 80,9 anos e em 2025 haverá mais idosos na cidade que crianças de 0 a 14 anos. E quanto aos atendimentos da Assistência Social, 40,5% utiliza como porta de entrada o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo a unidade II (Garcia) a que mais realiza atendimentos para os idosos.

O diagnóstico completo foi dividido em quatro volumes, sendo realizada a coleta de dados referentes aos direitos fundamentais previstos no Estatuto do Idoso e o levantamento do perfil socioeconômico para identificação das desigualdades sociais, demandas e às necessidades desse público.

3.4 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA é um órgão colegiado, deliberativo, sendo responsável pela formulação de diretrizes para políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional, constituindo-se em espaço de articulação entre governo municipal e sociedade civil. Foi criado pela Lei Complementar nº 430, de 03 de dezembro de 2003, e regulamentado pela lei nº 1.048, de 08 de abril de 2016.

O COMSEA é composto por 15 (quinze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes das entidades não governamentais e 05 (cinco) representantes governamentais, nomeados pela Portaria nº. 19.830/2016.

Em 2024 a CAISAN e o COMSEA-BL emitiram resolução conjunta que aprovou o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN do Município de Blumenau para o período de 2024 - 2028.

3.5 CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS é um órgão permanente, paritário, de caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e normativo, integrante da estrutura administrativa municipal. Sua composição contempla representantes de entidades governamentais e não governamentais, de segmentos da sociedade civil organizada e dos movimentos populares, estando vinculado ao Órgão Gestor da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, responsável por assegurar a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

O Conselho é formado por vinte membros, sendo dez representantes de órgãos governamentais do Poder Público Municipal, cinco representantes da sociedade civil e cinco representantes de movimentos populares, em conformidade com a Lei Federal nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

A composição e o funcionamento do CMHIS estão regulamentados pela Lei Complementar nº 1.014, de 11 de dezembro de 2015, sendo seus membros nomeados por ato do Prefeito.

Entre as atribuições do Conselho está a deliberação sobre o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, instrumento do SNHIS que orienta o planejamento habitacional e garante o acesso à moradia digna, com foco na população de baixa renda, especialmente famílias com até três salários mínimos.

3.6 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS é um órgão permanente, paritário, de caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador, normativo e responsável pela análise das operações financeiras e contábeis do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, integrante da estrutura administrativa municipal. É composto por representantes de entidades governamentais e não governamentais, da sociedade civil organizada e dos movimentos populares.

O Conselho é formado por vinte membros, sendo dez representantes de órgãos governamentais do Poder Público Municipal, cinco representantes da sociedade civil e cinco representantes de movimentos populares, em conformidade com a Lei Federal nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Sua composição e funcionamento estão regulamentados pela Lei Complementar nº 1.014, de 11 de dezembro de 2015, sendo os membros nomeados por ato do Prefeito. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, de natureza contábil, tem como finalidade centralizar e gerenciar recursos destinados a projetos e programas de habitação e regularização fundiária voltados à população de baixa renda, em consonância com os princípios estabelecidos no Plano Diretor do Município.

3.7 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, foi criado pela Lei complementar nº 18, de 11 de outubro de 1991, sendo o principal espaço para discussão e formulação das políticas de atenção a criança e ao adolescente no município. É um órgão deliberativo, normativo e controlador que exerce papel estratégico na garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, assegurando que as políticas públicas sejam eficientes, inclusivas e alinhadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90) e a Lei Complementar nº 411, de 01 de agosto de 2003.

O CMDCA é composto por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo e 06 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes que são escolhidos bienalmente, através do Fórum Municipal Permanente das Entidades Não Governamentais de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA.

Além disso, o CMDCA conta com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA que é um mecanismo captador de recursos financeiros, gerenciado pelo CMDCA, destinado ao financiamento de ações complementares e inovadoras, que busquem a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

3.8 CONSELHO TUTELAR - ÓRGÃO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VINCULADO A SEMUDES.

Em março de 1992 foi instituído o Conselho Tutelar I – Centro, primeira unidade de Blumenau, implantada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), responsável por deliberar sobre a política de atendimento e conduzir o processo de escolha dos conselheiros. Estes, titulares e suplentes, são eleitos por voto direto da comunidade, em processo organizado e fiscalizado pelo CMDCA.

Posteriormente, visando ampliar a qualidade do trabalho e sua abrangência, foi criado, em 1994, o Conselho Tutelar II – Garcia.

Com o objetivo de assegurar a equidade de acesso, observando-se preferencialmente a proporção mínima de um Conselho Tutelar para cada cem mil habitantes, em 2015, quando o

município de Blumenau já contava com mais de trezentos mil habitantes, foi implantada a terceira unidade do Conselho Tutelar, por meio da Lei Complementar nº 979.

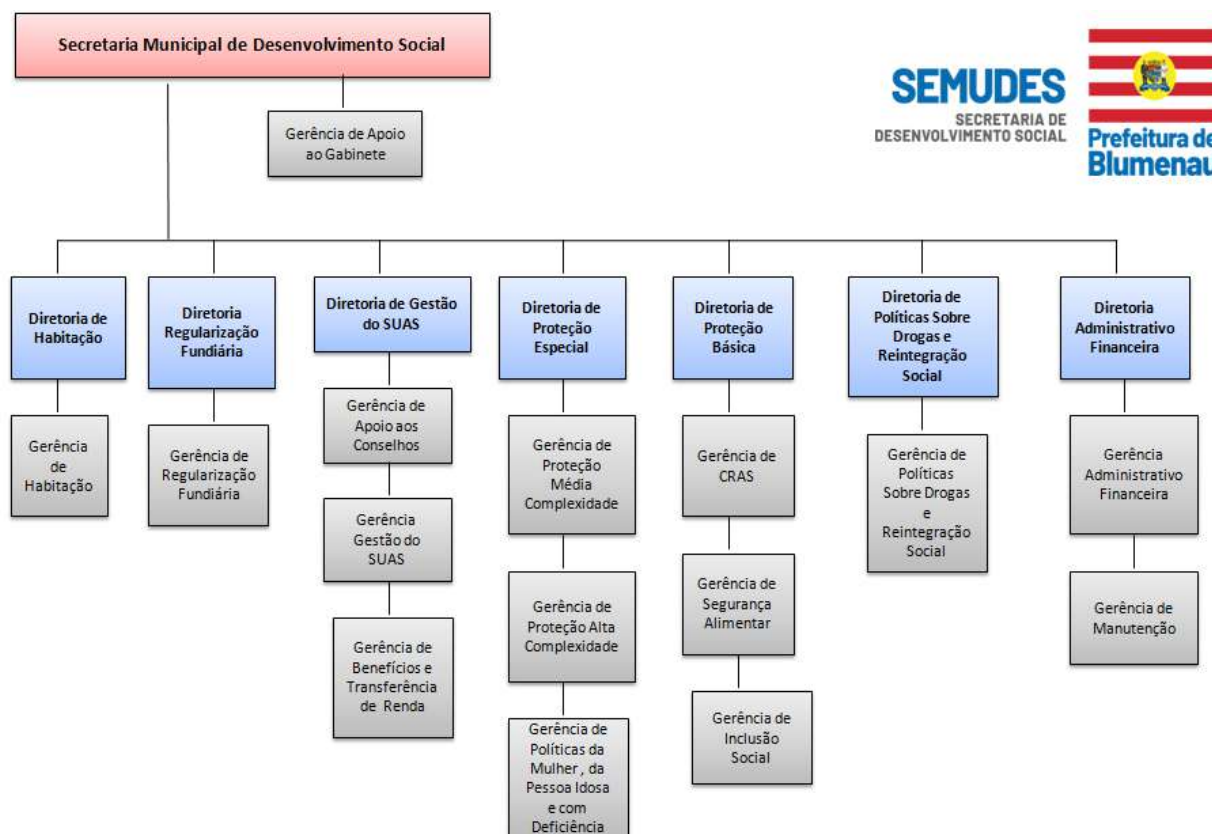
Os Conselhos Tutelares constituem órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, de defesa e garantia de direitos. No âmbito do município de Blumenau, os três Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMUDES).

Para o exercício de suas atribuições, contam com estrutura de apoio disponibilizada pela SEMUDES, que assegura equipe técnica e administrativa destinada à assessoria e ao suporte operacional necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Equipamento	Endereço	Bairros de Abrangência
Conselho Tutelar I	R. Campos Novos, 255 - Garcia	Boa Vista, Bom Retiro, Centro, Garcia, Glória, Itoupava Seca, Jardim Blumenau, Nova Esperança, Ponta Aguda, Progresso, Ribeirão Fresco, Valparaíso, Victor Konder Vila Formosa e Vorstardt.
Conselho Tutelar II	R. Alberto Stein, 544 - Velha	Água Verde, Badenfurt, Do Salto, Escola Agrícola, Passo Manso, Salto do Norte, Salto Weissbach, Testa Salto, Velha, Velha Central, Velha Grande e Vila Nova.
Conselho Tutelar III	R. Mal. Rondon, 115 - Salto Norte	Fidélis, Fortaleza, Fortaleza Alta, Itoupava Central, Itoupava Norte, Itoupavazinha, Tribess e Vila Itoupava.

4 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Lei Complementar nº 1.620, de 07 de julho de 2025, estabeleceu nova estrutura administrativa ao Poder Executivo Municipal de Blumenau, sendo que a SEMUDES passou a ser estruturada conforme organograma abaixo:



4.1 COMPOSIÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

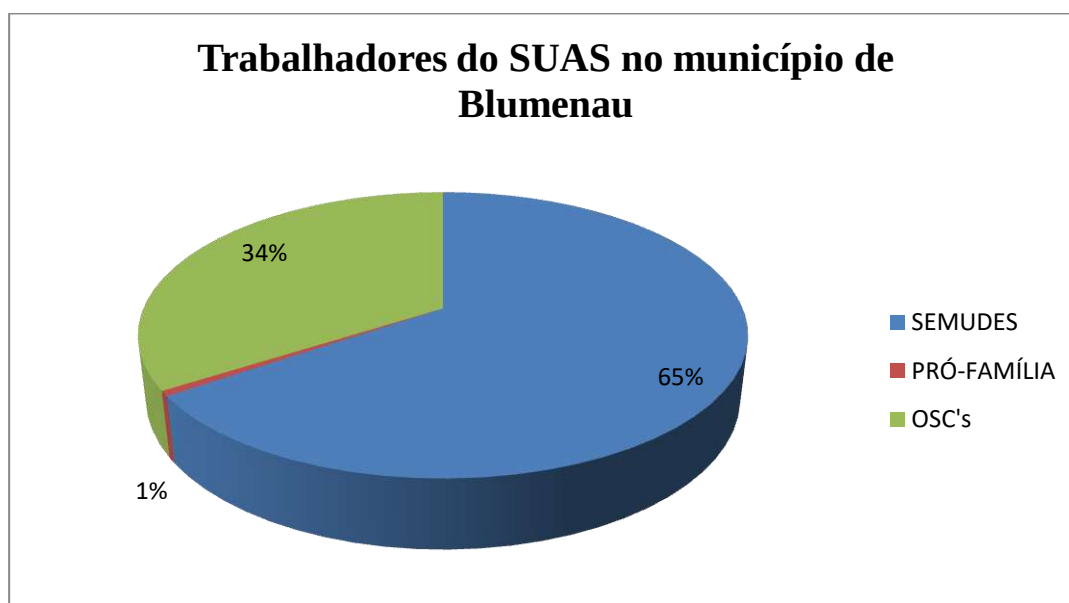
A Rede Socioassistencial é composta por 563 servidores vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDES, 05 trabalhadores da Secretaria da Família – PRÓ-FAMÍLIA e 293 trabalhadores das Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, totalizando **861 trabalhadores do SUAS**, conforme segue abaixo:

QUADRO GERAL DA SEMUDES				
Efetivos	Comissionados Sem vínculo	Contratados (ACT's)	Estagiários	Total
353	16	187	07	563

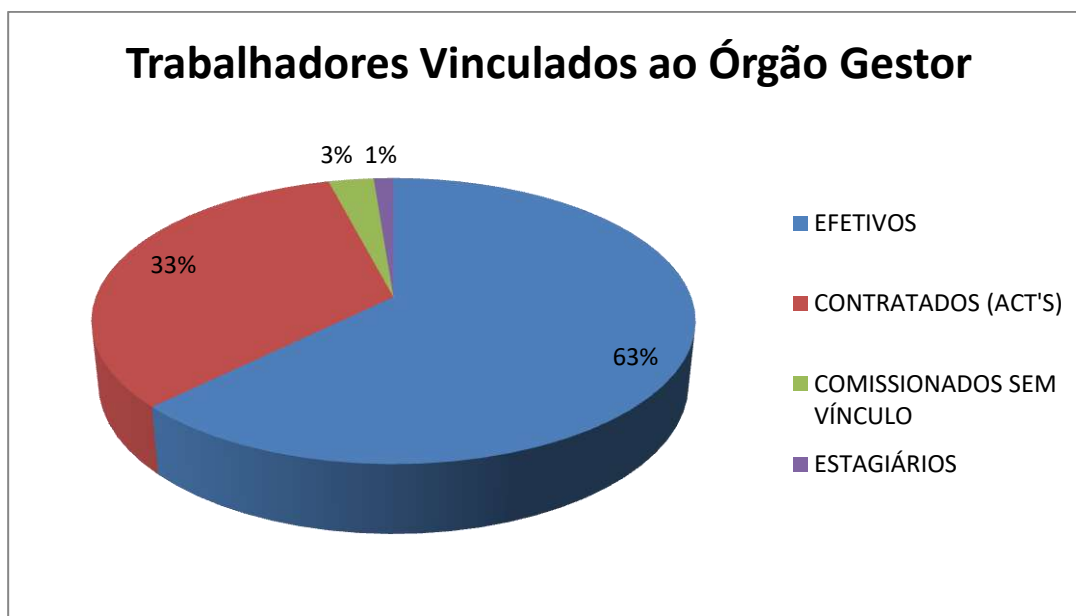
QUADRO GERAL DA PRÓ-FAMÍLIA			
Efetivos	Contratados	Comissionados Sem Vínculo	Total
01	03	01	05

QUADRO GERAL DAS OSC'S			
Contratados	Autônomos	Voluntários	Total
284	04	05	293

4.1.1. GRÁFICO TRABALHADORES DO SUAS DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU



Fonte: Recursos Humanos repassado pelas OSC's/Setembro de 2025 e CadSUAS 2025.



Fonte: CadSUAS 2025.

4.2 TRABALHADORES DO SUAS VINCULADOS AO ÓRGÃO GESTOR

Segue abaixo a composição dos trabalhadores do SUAS vinculados a SEMUDES, distribuídos por nível de proteção e diretorias afins:

GERÊNCIA DE APOIO AO GABINETE			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente de Apoio ao Gabinete	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Coordenador de Expediente, Documentação e Processos	Efetivo	40h
01	Coordenador de Apoio ao Gabinete	Efetivo	40h
01	Chefe do Setor de Gestão do SUAS	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
01	Assessor Administrativo da Diretoria Geral	Efetivo	40h

DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Diretor	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Chefe Técnico Social	Efetivo	40h

GERÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente de Gestão do SUAS	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Coordenador de Gestão do SUAS	Efetivo	40h
01	Coordenador de Gestão do Trabalho, Monitoramento e Avaliação	Efetivo	30h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
01	Assistente Social	Efetivo	30h
GESTÃO DO TRABALHO			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
02	Psicólogo	Efetivo	1 - 40h 1 – 20h
01	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
01	Estagiário Nível Superior	Contratado	30h
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
02	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Assistente Social	Contratado	30h
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
02	Assistente Social	Efetivo	1 – 40h 1 – 30h
04	Assistente Social	Contratado	1 – 40h 3 – 30h

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente de Apoio aos Conselhos	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Coordenador Técnico da Diretoria Geral	Efetivo	30h
01	Coordenador das Equipes de Trabalho dos Conselhos	Efetivo	40h
03	Agente Administrativo	Efetivo	40h
02	Agente Administrativo	Contratado	40h
07	Assistente Social	Efetivo	2 – 40h 5 – 30h
02	Assistente Social	Contratado	1 – 40h 1 – 30h
01	Estagiário Nível Superior (Conselho Tutelar)	Estagiário	30h

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente de Benefícios e Transferência de Renda	Comissionado Sem Vínculo	40h

TRANSFERÊNCIA DE RENDA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador de Benefícios e Transferência de Renda	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
02	Agente Administrativo	Contratado	40h
01	Estagiário Nível Superior	Estagiário	30h
01	Educador Social	Efetivo	40h

PROGRAMAS FEDERAIS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador Programas Federais	Efetivo	40h
01	Assessor de Cadastro Único	Efetivo	40h
01	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Assistente Social	Contratado	30h
02	Educador Social	Efetivo	40h
01	Digitador	Efetivo	30h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h

DIRETORIA DE PROTEÇÃO BÁSICA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Diretor	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Chefe de Setor	Efetivo	40h
01	Assessor Administrativo	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Contratado	40h
02	Estagiário	Contratado	20h

GERÊNCIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente	Comissionado Sem Vínculo	40h
07	Educador Social	Contratado	40h
08	Assistente Social	Contratado	30h
01	Psicólogo	Contratado	30h

CRAS REGIÃO I			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Contratado	40h

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

04	Assistente Social	Efetivo	2 – 40h 2 – 30h
03	Assistente Social	Contratado	2 – 40h 1 – 30h
02	Psicólogo	Efetivo	1 – 30h 1 - 20h
05	Educador Social	Contrato	40h
02	Educador Social*	Efetivo	40h

* 01 Cadastrador de Cadastro Único

CRAS REGIÃO II			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
03	Assistente Social	Efetivo	30h
03	Assistente Social	Contratado	30h
01	Psicólogo	Efetivo	20h
01	Psicólogo	Contratado	20h
04	Educador Social*	Efetivo	40h
02	Educador Social	Contratado	40h

* 04 Cadastradores de Cadastro Único

CRAS REGIÃO III			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
04	Assistente Social	Efetivo	2 - 30h 2 - 40h
02	Assistente Social	Contratado	30h
02	Psicólogo	Efetivo	1 - 20h 1 - 30h
04	Educador Social*	Efetivo	40h
03	Educador Social	Contratado	40h

* 02 Cadastradores de Cadastro Único

CRAS REGIÃO IV			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
02	Assistente Social	Efetivo	1 - 30h 1 – 40h
02	Assistente Social	Contratado	30h
01	Psicólogo	Efetivo	20h

03	Educador Social*	Efetivo	40h
02	Educador Social	Contratado	40h
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD)			
01	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Psicólogo	Efetivo	40h
01	Educador Social	Efetivo	40h

* 02 Cadastradores de Cadastro Único

CRAS REGIÃO V			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Contratado	40h
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
03	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Assistente Social	Contratado	30h
02	Psicólogo	Efetivo	20h
04	Educador Social*	Efetivo	40h

* 02 Cadastradores de Cadastro Único

CRAS REGIÃO VI			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Contratado	40h
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
03	Assistente Social	Efetivo	40h
02	Assistente Social	Contratado	40h
02	Psicólogo	Efetivo	20h
01	Educador Social*	Efetivo	40h
03	Educador Social*	Contratado	40h

* 03 Cadastradores de Cadastro Único

CRAS REGIÃO VII			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
02	Assistente Social	Efetivo	1 – 30h 1 - 40h
03	Assistente Social	Contratado	1 – 30h, 2 – 40h.
02	Psicólogo	Efetivo	1 – 20h 1 – 40h

01	Psicólogo	Contratado	20h
03	Educador Social*	Efetivo	40h
02	Educador Social	Contratado	40h

* 03 Cadastradores de Cadastro Único

GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
01	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Assistente Social	Contratado	30h
01	Nutricionista	Efetivo	30h
01	Engenheiro de Alimentos	Efetivo	30h

BANCO DE ALIMENTOS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
02	Nutricionista	Efetivo	30h
06	Agente de Serviços Especiais	Efetivo	40h
08	Agente de Serviços Especiais	Contratado	40h

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIAL			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Coordenador Inclusão Produtiva e Inserção ao Mundo do Trabalho	Efetivo	40h
02	Educador Social	Efetivo	40h
02	Educador Social	Contratado	40h
01	Assistente Social	Efetivo	30h
02	Assistente Social	Contratado	1 – 40h 1 – 30h
01	Agente Administrativo	Contratado	40h

DIRETORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Diretor de Proteção Especial	Efetivo	40h
01	Chefe Técnico	Efetivo	40h

	Social		
01	Coordenador de Serviços Especiais	Efetivo	40h
01	Assistente Social	Contratado	30h
02	Estagiário Nível Médio	Estagiário	20h

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente	Comissionado Sem Vínculo	40h

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente	Comissionado Sem Vínculo	40h

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
03	Assistente Social	Efetivos	1 – 40h 2 – 30h
01	Assistente Social	Contratado	30h
04	Psicólogo	Efetivo	1 – 40h 3 – 30h
01	Psicólogo	Contratado	30h
02	Nutricionista	Efetivo	30h

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
02	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Psicólogo	Efetivo	30h
01	Educador Social	Efetivo	40h

CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS I)			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
02	Agente Administrativo	Efetivo	40h
01	Serviços Gerais	Terceirizado	40h

PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI I)			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
07	Assistente Social	Efetivo	4 – 40h 3 – 30h
05	Assistente Social	Contratado	1 – 40h

			4 – 30h
07	Psicólogo	Efetivo	3 – 40h 2 – 30h 2 – 20h
04	Psicólogo	Contratado	20h
01	Educador Social	Efetivo	40h
01	Educador Social	Contratado	40h

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (SEPREDI I)

Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
04	Assistente Social	Efetivo	1 – 40h 3 – 30h
01	Psicólogo	Efetivo	40h
01	Psicólogo	Contratado	20h

PSC / LA (I)

Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Psicólogo	Efetivo	40h

CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS II)

Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
02	Agente Administrativo	Efetivo	40h

PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI II)

Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
05	Assistente Social	Efetivo	1 - 40h 4 - 30H
03	Assistente Social	Contratado	30h
05	Psicólogo	Efetivo	1 - 40h 4 - 20h
02	Psicólogo	Contratado	20h
01	Educador Social	Efetivo	40h
01	Educador Social	Contratado	40h

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (SEPREDI II)

Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
02	Assistente Social	Efetivo	1 - 40h 1 - 30h
01	Assistente Social	Contratado	30h
01	Psicólogo	Efetivo	20h

02	Psicólogo	Contratado	20h
----	-----------	------------	-----

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (PSC / LA II)			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Assistente Social	Efetivo	40h
01	Assistente Social	Contratado	30h
02	Psicólogo	Efetivo	40h

CASA ELIZA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
08	Educador Social	Efetivo	40h
01	Educador Social	Contratado	40h
02	Cozinheiro	Contratado	40h
01	Agente Administrativo	Contratado	40h
01	Serviços Gerais	Efetivo	40h

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	20h
01	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Psicólogo	Efetivo	40h

ABRIGO NOSSA CASA I			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
14	Educador Social	Efetivo	40h
11	Educador Social	Contratado	40h
02	Cozinheiro	Efetivo	40h
01	Cozinheiro	Contratado	40h

ABRIGO NOSSA CASA II			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Contratado	40h
08	Educador Social	Efetivo	40h
02	Cozinheiro	Contratado	40h

ABRIGO NOSSA CASA III			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h

01	Agente Administrativo	Contratado	40h
05	Educador Social	Efetivo	40h
06	Educador Social	Contratado	40h
02	Cozinheiro	Efetivo	40h
02	Cozinheiro	Contratado	40h
01	Serviços Gerais	Efetivo	40h

ABRIGO NOSSA CASA IV			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Contratado	40h
05	Educador Social	Efetivo	40h
06	Educador Social	Contratado	40h
01	Cozinheiro	Efetivo	40h
01	Cozinheiro	Contratado	40h

DIRETORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Diretor	Comissionado	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
01	Chefe de Setor	Efetivo	40h

GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente	Comissionado	40h
02	Assistente Social	Efetivo	1 – 40h 1 – 30h
01	Educador Social	Efetivo	40h
02	Agente Administrativo	Efetivo	40h

CENTRO POP			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
03	Assistente Social	Efetivo	30h
01	Assistente Social	Contratado	30h
01	Terapeuta Ocupacional	Efetivo	30h
02	Psicólogo	Efetivo	20h

02	Educador Social	Contratado	40h
07	Educador Social	Efetivo	40h
02	Cozinheiro	Efetivo	40h
01	Assessor Operacional de Abordagem Social	Efetivo	40h

ABORDAGEM SOCIAL			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Efetivo	40h
03	Assistente Social	Contratado	30h
17	Educador Social	Efetivo	40h
06	Educador Social	Contratado	40h

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINACEIRA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Diretor Administrativo Financeira	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Chefe do Setor Administrativo Financeiro e Controle Interno	Efetivo Com Gratificação	40h

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente Administrativo Financeiro	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo com Gratificação	40h

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO-PATRIMÔNIO			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador de Almoхарifado e Patrimônio	Efetivo Com Gratificação	40h
02	Agente Administrativo	Efetivo	40h
01	Agente de Vigilância	Efetivo Com Gratificação	40h
01	Balconista	Efetivo	40h

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal

01	Arquiteto	Efetivo	40h
01	Engenheiro Civil	Efetivo	30h
01	Coordenador Operacional de Manutenção	Efetivo Com Gratificação	40h
SERVIÇO DE COMPRAS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Auxiliar de Controle Interno	Efetivo Com Gratificação	40h
01	Coordenador de Licitações e Contratos	Efetivo Com Gratificação	40h
01	Administrador	Efetivo Com Gratificação	40h
04	Agente Administrativo	Efetivo Com Gratificação	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
02	Agente Administrativo	Contratado	40h
SERVIÇO DE CONTABILIDADE			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador Financeiro e Contábil	Efetivo Com Gratificação	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo Com Gratificação	40h
01	Estagiário	Contratado	30h
SERVIÇO DE FORMALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador de Convênio e Prestação de Contas	Efetivo Com Gratificação	40h
01	Coordenador de Expediente, Documentação e Processos	Efetivo Com Gratificação	40h
01	Coordenador de Gestão de Contratos e Parcerias	Efetivo Com Gratificação	40h
02	Agente Administrativo	Efetivo	40h
02	Agente Administrativo	Contratado	40h
SERVIÇO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal

01	Coordenador de Empenho e Pagamentos	Efetivo Com Gratificação	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo Com Gratificação	40h
CENTRAL DE VEÍCULOS			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador de Frota	Efetivo com Gratificação	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo com Gratificação	40h
01	Agente Administrativo	Contratado	40h
13	Motorista	Contratado	40h
33	Motorista	Efetivo	40h

CONSELHO TUTELAR I			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
05	Conselheiros	Contratado	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
CONSELHO TUTELAR II			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
05	Conselheiros	Contratado	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h
CONSELHO TUTELAR III			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
05	Conselheiros	Contratado	40h
01	Agente Administrativo	Efetivo	40h

Fonte: CadSUAS, outubro/2025.

4.3 SECRETARIA DA FAMÍLIA – PRÓ-FAMÍLIA

Trabalhadores do SUAS da Secretaria da Família – PRÓ FAMÍLIA, que compõe a rede socioassistencial do município:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Secretaria da Família – PRÓ-FAMÍLIA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gerente	Comissionado Sem Vínculo	40h
01	Coordenador	Efetivo	40h
03	Educador Social	Contratado	40h

4.4 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S

Trabalhadores do SUAS das Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, que compõe a rede socioassistencial do município, por nível de proteção e serviço/ programa executado, conforme segue abaixo:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Associação Assistencial Lar Betânia			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Assistente Social	Contratado	30h
01	Pedagogo	Contratado	40h
01	Coordenador	Contratado	20h
02	Educador Social	Contratado	40h
02	Serviços Gerais	Contratado	40h
02	Cozinheiro	Contratado	40h

Associação Beneficente Bom Samaritano			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	20h
02	Educador	Contratado	1 - 20h 1 – 10h

Associação Blumenauense de Amigos dos Deficientes Auditivos - ABADA			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Assistente Social	Contratado	40h
03	Apoio Administrativo	Contratado	2 – 40h 1 – 20h
01	Educador Social	Contratado	20h
03	Intérprete de Libras	Contratado	2 – 40h 1 – 10h
01	Serviços Gerais	Contratado	20h
02	Outros	Contratado	1 – 20h 1 – 10h

Associação Blumenauense na Luta Contra o Câncer - ABLUCAN			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Assistente Social	Contratado	20h
01	Apoio Administrativo	Contratado	44h
01	Coordenador	Contratado	40h
01	Educador Social	Contratado	40h

Associação Casa de Apoio			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	30h
01	Psicólogo	Contratado	10h

Associação de Cegos do Vale do Itajaí – ACEVALI			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	20h
01	Assistente Social	Contratado	30h
01	Motorista	Contratado	40h

Associação de Educação Complementar Puro Amor			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	44h
01	Apoio Administrativo	Contratado	40h
01	Cozinheira	Contratado	44h 10h
04	Educador Social	Contratado	2 – 40h 2 – 10h
01	Psicólogo	Contratado	30h
01	Serviços Gerais	Contratado	40h

Associação Pedagógica Eurípedes Barsanulfo			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	30h
01	Assistente Social	Contratado	20h
06	Educador Social	Contratado	3 – 40h 1 – 30h 2 – 10h
01	Educador Social	Voluntário	20h
02	Apoio Administrativo	Contratado	1 – 40h 1 – 20h
01	Serviços Gerais	Contratado	40h
01	Cozinheiro	Contratado	40h
01	Outro	Voluntário	20h

Cruz Azul no Brasil			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador Geral	Contratado	44h
01	Coordenador	Contratado	40h
04	Educador Social	Contratado	44h
01	Educador Social	Contratado	20h
03	Apoio Administrativo	Contratado	44h

Sociedade Casa da Esperança			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	30h
01	Apoio Administrativo	Contratado	44h
03	Educador Social	Contratado	40h
01	Serviços Gerais	Contratado	40h

Associação de Amigos, Pais e Portadores de Mielomeningocele			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	30h
01	Educador Social	Contratado	30h
01	Psicólogo	Contratado	20h

Centro de Apoio à Família Shalom			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	40h
02	Educador Social	Contratado	20h

01	Serviços Gerais	Contratado	20h
----	-----------------	------------	-----

Casa de Acolhida São Felipe Neri 1			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador Geral	Contratado	20h
01	Coordenador Pedagógico	Contratado	20h
03	Educador Social	Contratado	40h
01	Serviços Gerais	Contratado	40h
02	Cozinheiro	Contratado	40h

Casa de Acolhida São Felipe Neri 2			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador Geral	Contratado	20h
02	Educador Social	Contratado	40h
01	Serviços Gerais	Contratado	40h
01	Cozinheiro	Contratado	40h

Associação Casa de Jairo			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador Geral	Contratado	20h
01	Educador Social	Contratado	20h
01	Serviços Gerais	Contratado	20h
01	Cozinheiro	Contratado	20h

AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO			
Associação Blumenauense de Deficientes Físicos - ABLUDEF			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Pedagogo	Contratado	40h
01	Serviços Gerais	Contratado	40h
01	Coordenador	Voluntário	20h
01	Assistente Social	Contratado	15h
01	Motorista	Contratado	40h
01	Auxiliar Administrativo	Contratado	40h

Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	40h
04	Educador Social	Contratado	40h

01	Assistente Social	Contratado	30h
01	Pedagogo	Contratado	40h
02	Apoio Administrativo	Contratado	40h

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Educador Social	Contratado	40h
01	Assistente Social	Contratado	40h
01	Psicólogo	Contratado	40h

Fundação Projeto PESCAR			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Educador Social	Contratado	40h
02	Assistente Social	Contratado	30h
02	Pedagogo	Contratado	40h

AÇÕES DE ASSESSORAMENTO			
Associação dos Fissurados Vale do Itajaí – AFISVALE			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Presidente	Contratado	10h
01	Coordenador	Contratado	40h
01	Assessoria	Contratado	40h
01	Auxiliar Administrativo	Contratado	40h
01	Contador	Contratado	40h
01	Serviços Gerais	Contratado	10h

Cruz Azul no Brasil			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento	Contratado	6h
01	Secretário Geral	Contratado	20h
01	Assistente Financeiro	Contratado	5h
01	Psicólogo	Contratado	2h
01	Coordenador Assessoria às CT's	Contratado	44h
01	Assistente Social	Contratado	1 h
03	Assistente de Grupos de Apoio	Contratado	1 – 35h 2 – 30h
01	Coordenador Área de Grupos de Apoio	Contratado	30h

01	Presidente	Voluntário	12h
----	------------	------------	-----

AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS			
Associação dos Fissurados Vale do Itajaí – AFISVALE			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Presidente	Contratado	10h
01	Coordenador	Contratado	40h
01	Auxiliar Administrativo	Contratado	40h
01	Assistente Social	Contratado	30h
01	Psicopedagogo	Contratado	20h
01	Contador	Contratado	40h
01	Serviços Gerais	Contratado	10h

Associação Gentes Instituto			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gestor Financeiro	Voluntário	10h
01	Gerente Administrativo	Contratado	38h
01	Auxiliar Administrativo	Contratado	40h
01	Assistente Social	Contratado	14h
01	Advogado	Autônomo	2h
01	Psicopedagogo	Autônomo	8h
01	Contador	Autônomo	05h
01	Instrutor de artes manuais (pintura em tecido e outros materiais)	Autônomo	3h

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – SEPREDI – OFERTADO EM CENTRO DIA DE REFERÊNCIA			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	40h
01	Psicólogo	Contratado	30h
01	Assistente Social	Contratado	30h
03	Educador Social	Contratado	40h
01	Servente	Contratado	20h
01	Cozinheiro	Contratado	40h
01	Assistente Administrativo	Contratado	20h
01	Motorista	Contratado	20h

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS			
Casa São Simeão			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
21	Cuidador	Contratado	44h
01	Assistente Social	Contratado	44h
11	Serviços Gerais	Contratado	44h
04	Auxiliar de Cozinha	Contratado	44h
01	Financeiro	Contratado	44h
01	Auxiliar Administrativo	Contratado	44h
01	Zelador	Contratado	44h
01	Coordenador/Enfermeiro	Contratado	44h
04	Auxiliar de Lavanderia	Contratado	44h
02	Porteiro	Contratado	44h
01	Motorista	Contratado	40h
02	Fisioterapeuta	Contratado	20h
01	Médico	Contratado	10h
01	Dentista	Contratado	40h
07	Técnico de Enfermagem	Contratado	44h

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE “ABRIGO”			
Associação Família Feliz – Abrigo I			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	30h
02	Assistente Social	Contratado	1 – 30h 1 – 20h
01	Psicólogo	Contratado	20h
09	Educador Social	Contratado	44h

Associação Família Feliz – Abrigo II			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	40h
01	Assistente Social	Contratado	30h
01	Psicólogo	Contratado	20h
06	Educador Social	Contratado	44h

Associação Família Feliz – Abrigo III			
---------------------------------------	--	--	--

Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	40h
01	Assistente Social	Contratado	10h
01	Psicólogo	Contratado	20h
07	Educador Social	Contratado	44h

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE “CASA DE PASSAGEM”			
Associação Família Feliz			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	30h
01	Assistente Social	Contratado	30h
01	Psicólogo	Contratado	30h
10	Educador Social	Contratado	40h

Instituto Edificando Vidas			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	40h
01	Psicólogo	Contratado	20h
08	Educador Social	Contratado	40h
01	Cozinheiro	Contratado	40h

PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE REINserÇÃO SOCIAL EM MORADIA COLETIVA			
Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	44h
01	Assistente Social	Contratado	44h
01	Psicólogo	Contratado	30h
01	Administrador	Contratado	44h
02	Educador Social	Contratado	44h
01	Outro	Contratado	10h

Centro de Reabilitação Jovens Livres			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Contratado	44h

01	Educador Social	Contratado	20h
01	Psicólogo	Contratado	20h
01	Assistente Social	Contratado	20h

Centro Terapêutico Vida - CTV			
Qtde	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal
01	Psicólogo	Contratado	10h
01	Assistente Social	Contratado	20h
01	Apoio Administrativo	Contratado	40h

Fonte: Recursos Humanos repassado pelas OSC's/Setembro de 2025 e Cad SUAS.

5 SOBRE O MUNICÍPIO

5.1 HISTÓRICO

No ano de 1850 o filósofo alemão Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau obteve do Governo Provincial uma área de terras de duas léguas para estabelecer uma colônia agrícola, com imigrantes europeus.

Em 02 de setembro de 1850 dezessete colonos chegaram ao local onde hoje se ergue a cidade de Blumenau. Muitos outros imigrantes atravessavam o Oceano Atlântico em veleiros de companhias particulares. E assim foi crescendo o número de agricultores, povoadores e cultivadores dos lotes, medidos e demarcados ao longo dos rios e ribeirões que banhavam o território da concessão.

No princípio, a Colônia era de propriedade do fundador, Dr. Blumenau. Em 1860 o Governo Imperial encampou o empreendimento e Dr. Blumenau foi mantido na direção até a elevação da colônia à categoria de município, em 1880. Em poucos anos, Dr. Blumenau, dotado de grande energia e tenacidade, fez da colônia um dos maiores empreendimentos colonizadores da América do Sul, criando um importante centro agrícola e industrial influente na economia do País.

Com a herança da história de sua colonização, a microrregião de Blumenau possui costumes e tradições únicos. Colonizada no início por alemães, seguidos de italianos e poloneses, também recebeu habitantes do Vale do Rio Tijucas, descendentes de portugueses. Mesmo assim, as cidades da microrregião incorporaram principalmente a cultura alemã e italiana.

A Lei nº. 860, de 4 de fevereiro de 1880, elevou a colônia à categoria de município. Entretanto, no mês de outubro uma grande enchente causou sérios prejuízos à população e à administração pública, com a destruição de pontes e estradas. Após isso, a instalação do município só foi possível em 10 de janeiro de 1883, quando assumiu o exercício a Câmara Municipal eleita no ano anterior. Em seguida, o município recebeu o título de Comarca (1886) e, finalmente, em 1928, passou à categoria de Cidade.

Até 1934 o território de Blumenau somava 10.610 km². Hoje se resume a 519,8 km². Trinta e oito novos municípios resultaram de sucessivos desmembramentos. Estes, em conjunto com Blumenau, compõem essa próspera região do Estado de Santa Catarina.

5.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

O município de Blumenau está subdividido em 35 bairros e dois distritos, integrando a mesorregião do Vale do Itajaí, sendo classificado como de grande porte. Limita-se com os municípios de Massaranduba, Jaraguá do Sul, Botuverá, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Luiz Alves e Gaspar, situando-se a aproximadamente 130 km da capital catarinense, Florianópolis.

De acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2022), sua população total é de 361.261 habitantes, com estimativa de alcançar 385.558 residentes em 2025. A densidade demográfica registrada é de 696,58 habitantes por quilômetro quadrado, refletindo o adensamento populacional característico de centros urbanos de médio e grande porte.

Entre os habitantes, observa-se a seguinte distribuição etária: 61.226 menores de 15 anos; 81.452 entre 15 e 29 anos; 163.823 entre 30 e 59 anos; e 54.760 com 60 anos ou mais. Em relação à cor ou raça, a população é predominantemente branca (285.354), seguida por parda (61.684), preta (13.272), amarela (580) e indígena (367).

Ainda conforme o levantamento censitário, a população urbana corresponde a 344.829 pessoas (95,44%), enquanto a população residente na zona rural soma 16.432 pessoas (4,56%), evidenciando a predominância do processo de urbanização no município.

O censo IBGE de 2022 destaca que 48,67% da população residente é masculina e 51,33% feminina, onde 6.500 habitantes se encontram em extrema pobreza, sendo 312 pessoas entre 0 a 9 anos, 152 pessoas entre 18 e 24 anos e, 392 pessoas com 60 anos ou mais.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de Blumenau, conforme o Censo 2010, foi de 0,806. Este índice mede o desenvolvimento humano em nível municipal, com base em indicadores de longevidade, educação e renda. O município está em 25º lugar no Brasil e em 6º lugar em Santa Catarina.

A tabela do IDHM varia de 0,000 a 1,000, sendo: 0,000 a 0,499 muito baixo; 0,500 a 0,599 baixo; 0,600 a 0,699 médio; 0,700 a 0,799 alto e 0,800 a 1,000 muito bom.

Com base nisso, podemos afirmar que o IDHM do município de Blumenau corresponde a faixa de muito bom. A fim de dar visibilidade as desigualdades raciais, o mesmo índice, de forma desagregada, aponta que o IDHM da população negra, foi de 0,741, enquanto que a população branca foi de 0,816.

Além disso, o IDHM apontou que a expectativa de vida dos blumenauenses era de 78,64 anos e a renda per capita de 1.253,17. Blumenau, com participação de **3,56%**, é a quarta cidade de Santa Catarina em geração de Produto Interno Bruto (PIB), segundo dados do Índice de

Participação dos Municípios (IPM) de 2025, divulgados pela Secretaria de Estado da Fazenda. Nesse indicador, o município fica atrás apenas de Itajaí, Joinville e Florianópolis.

O IPM definido para 2025 considera o movimento econômico e os dados educacionais referentes ao ano de 2023, refletindo a dinâmica produtiva e os investimentos na área de educação.

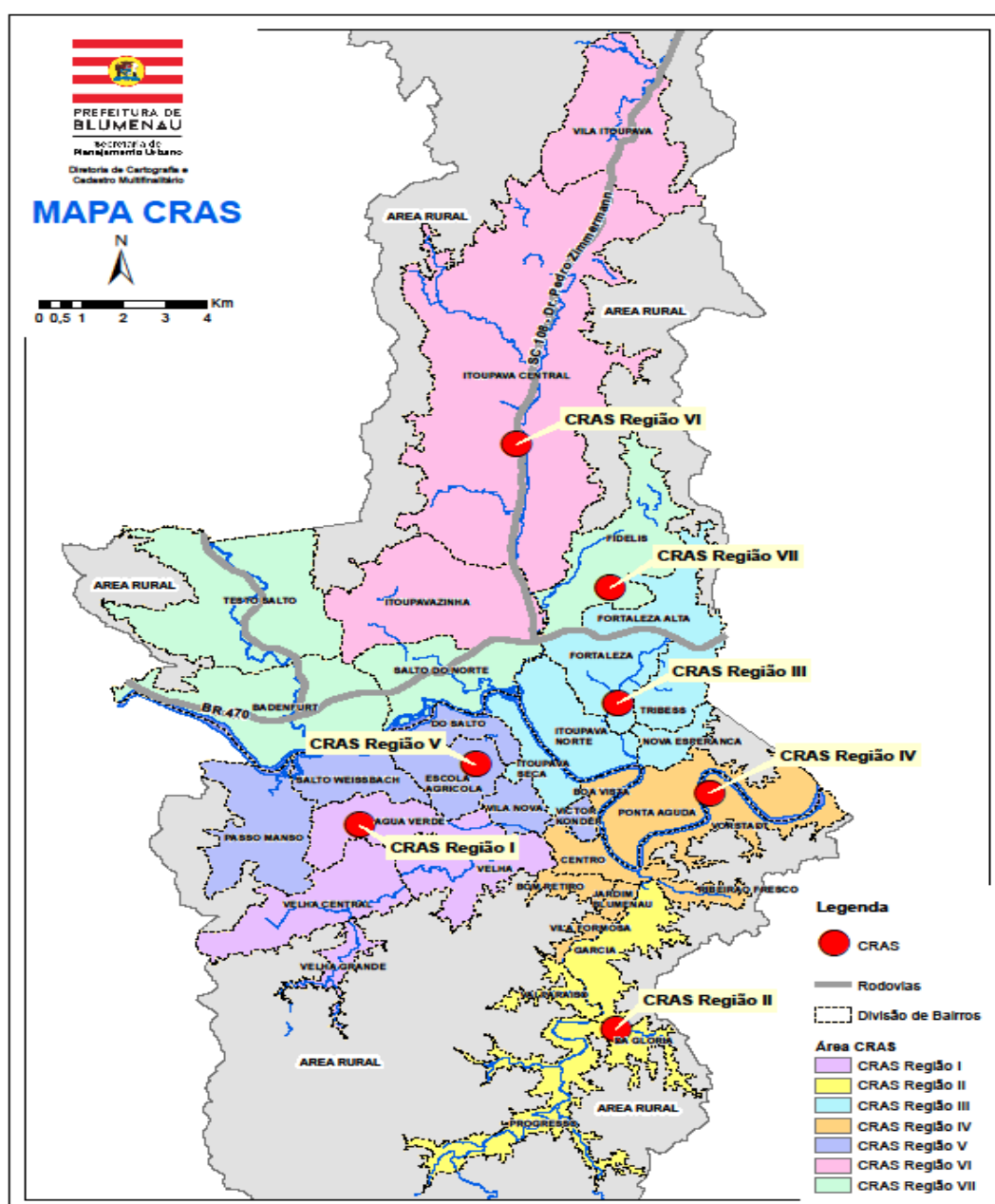
O município consolidou-se como um expressivo polo industrial e turístico, com destaque para os setores têxtil e de confecção, que historicamente contribuem para a formação de sua identidade econômica e cultural. Além disso, apresenta forte desempenho em segmentos industriais como a metalurgia, a mecânica e o material elétrico, sendo reconhecido como o maior polo produtor de transformadores do Brasil, o que evidencia a diversificação de sua economia. Outro setor relevante é o de tecnologia da informação: Blumenau é considerada a cidade-sede do chamado **Vale do Software** e pioneira na área em Santa Catarina, abrigando empresas responsáveis pelo desenvolvimento de softwares líderes em seus segmentos de atuação.

Blumenau conta com uma economia vigorosa, sustentada por um comércio dinâmico, pela ampla rede de prestação de serviços e pelo turismo de eventos. O município destaca-se ainda pela realização de feiras e festividades de projeção internacional, que contribuem para movimentar a economia local e fortalecer sua visibilidade no cenário nacional e global.

6 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

6.1 MAPA DO MUNICÍPIO - BAIRROS DE ABRANGÊNCIA DOS TERRITÓRIOS DE CRAS

Dentro da perspectiva de trabalho do Sistema Único de Assistência Social no município de Blumenau, a Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica encontra-se mapeada em 7 (sete) regiões através dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.



A territorialização dos CRAS é um processo de delimitação geográfica para organizar e planejar a atuação desses centros, baseando-se não apenas em critérios administrativos, mas principalmente nas realidades locais, vulnerabilidades sociais, dinâmicas culturais e acesso da população aos serviços. O objetivo é definir áreas de referência que garantam proximidade com a população e permitam que os CRAS respondam de forma eficaz às necessidades específicas de cada comunidade.

6.2 EDUCAÇÃO

Com relação à educação pública na cidade de Blumenau, o IDEB¹ - dos anos iniciais em 2023 teve média de 6,3. A nota foi superior à média estadual (6,4) e nacional (6,0) para o mesmo nível de ensino. A rede municipal de ensino teve destaque positivo, sendo que a EBM Bilíngue Profº Fernando Ostermann e a EIM Willi Muller registraram as maiores notas entre as escolas. Nos anos finais o IDEB foi de 5,0, alcançando médias acima da nacional, que foi de 4,3.

Nos quadros abaixo é possível observar as informações referentes ao ensino básico no município de Blumenau do ano de 2023, conforme dados preliminares do Censo Escolar:

PERÍODO	NÚMERO DE MATRÍCULAS ENSINO BÁSICO	
Ensino Infantil	Creche	7,405
	Pré-escola	6.642
Ensino Fundamental	1º Ano	2.468
	2º Ano	2.579
	3º Ano	2.487
	4º Ano	2.453
	5º Ano	2.559
	6º Ano	2.585
	7º Ano	2.189
	8º Ano	2.204
	9º Ano	2.194
Ensino Médio	1º Série	74
	2º Série	91
	3º Série	81

Fonte: Censo Escolar 2023, Inep. 2023

¹ Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O Ideb do País em 2023 foi de 6,0 para os anos iniciais.

O quadro abaixo demonstra informações da rede pública de ensino, como a proporção de alunos com reprovação ou abandono em 2023 no País, Estado e na cidade de Blumenau, segundo indicadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC.

Analisando os índices de forma global, observar-se as seguintes informações:

- **Anos Iniciais:** Apresenta o terceiro índice de reprovação com 1,0%, terceiro maior índice de abandono com 0,1% e menor índice de aprovação com 98,9%.
- **Anos Finais:** Apresenta o segundo maior índice de reprovação com 1,0%, segundo maior índice de abandono com 0,3% e segundo maior índice de aprovação com 98,7%.
- **Ensino Médio:** Apresenta o maior índice de reprovação com 2,0%, maior índice de abandono com 0,4% e menor índice de aprovação com 97,6%.

		BLUMENAU	SANTA CATARINA	BRASIL
ANOS INICIAIS	REPROVAÇÃO	0,9%	2,1%	3,0%
	ABANDONO	0,1%	0,1%	0,4%
	APROVAÇÃO	99,0%	97,8%	96,6%
ANOS FINAIS	REPROVAÇÃO	1,0%	4,7%	6,6%
	ABANDONO	0,3%	0,4%	1,6%
	APROVAÇÃO	98,7%	94,9%	91,8%
ENSINO MÉDIO	REPROVAÇÃO	2,0%	2,1%	4,2%
	ABANDONO	0,4%	1,1%	2,1%
	APROVAÇÃO	97,6%	96,8%	93,7%

Fonte: Censo Escolar 2023, Inep

6.2.1 NÚMERO DE ESCOLAS PÚBLICAS, PRIVADAS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, ESTUDANTES MATRICULADOS E VADIDOS EM ESCOLAS PÚBLICAS, ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CURSANDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL POR REGIÃO DE CRAS

CRAS	Nº de Escolas Públicas	Nº de Escolas Privadas	Nº de Instituições de Ensino Superior	Nº de Educação de Jovens e Adultos	Nº de Unidades de Apoio	Nº de professores EBM
CRAS I	5	3	1	0	4	462
CRAS II	5	1	1	0	0	260
CRAS	6	6	1	1	1	488

III						
CRAS IV	4	11	12	0	2	198
CRAS V	4	0	0	0	2	241
CRAS VI	15	2	1	0	0	587
CRAS VII	7	0	0	0	1	332
Total	46	23	16	1	10	2.568

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

6.2.2 UNIDADES DE APOIO:

CEMEA - O centro Municipal de Educação Alternativa CEMEA é uma instituição mantida pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que atua como unidade de apoio à inclusão escolar das crianças e estudantes público da Educação Especial, matriculados nas instituições que compõem o sistema municipal de ensino de Blumenau, nas etapas da educação infantil e ensino fundamental.

CEMATEPCA - Centro Municipal de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente é um Centro Educacional de Jornada Ampliada da Secretaria Municipal de Educação que atende no contraturno escolar, aproximadamente 300 crianças e adolescentes, oriundas de diversos bairros de Blumenau, com idades entre 04 a 14 anos. O acesso dos mesmos é realizado através da matrícula e rematrícula, durante o ano letivo e no final dele. O horário de atendimento no período matutino é das 7h30 às 11h30 e no período vespertino é das 12h30 às 16h30. São oferecidas duas refeições diárias em cada período e também o vale transporte escolar para os alunos onde a distância do CEMATEPCA até a Escola ou a Residência do mesmo seja mais de 2 km.

CME – Conselho Municipal de Educação é órgão consultivo, normativo, fiscalizador, deliberativo, propositivo, mobilizador e de controle social do Sistema Municipal de Ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que visa institucionalizar, estimular e fortalecer a participação dos setores organizados da sociedade de Blumenau no processo de tomada de decisões na área da Educação.

Educação de Jovens e Adultos - Acesso à Educação permitindo que jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade correta possam voltar a estudar e finalizar o ensino fundamental e médio. Promovendo a Inclusão Social, a igualdade de oportunidades e combate a desigualdade social ao garantir o direito à educação para todos. Desenvolvimento Profissional preparando os alunos para o mercado de trabalho, com a possibilidade de integrar a formação profissional à EJA. Desenvolvimento da Autonomia dos estudantes, permitindo que construam seu futuro e se tornem cidadãos mais conscientes. Transformação de Vidas dos alunos, a partir de suas experiências e conhecimentos prévios, promovendo a realização de sonhos e o desenvolvimento individual e coletivo.

6.2.3 NÚMERO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES PARTICULARES E DOMICILIARES, CRIANÇAS MATRICULADAS EM CEIS E NA FILA DE ESPERA, POR REGIÃO DE CRAS.

CRAS	Nº. deCEI's	Nº de OSC's	Nº de Instituições Privadas Credenciadas	Nº de professores de CEI's
CRAS I	14	2	5	358
CRAS II	15	0	4	347
CRAS III	10	1	5	337
CRAS IV	5	1	3	124
CRAS V	10	2	3	249
CRAS VI	17	2	1	451
CRAS VII	11	2	1	249
Total	82	6	22	2.115

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED 2025.

Observações:

Conforme o Decreto nº 12.365/2019 do município de Blumenau, cada criança poderá ser inscrita em dois CEIs de até duas regiões ou em quatro CEIs de uma única região de intenção de matrícula, por isso o número entre o total de intenções e o total de crianças na fila de espera é diferente;

O número de crianças matriculadas nos CEI's, conforme consulta no Sistema de Gestão Escolar Ensinablu, atualmente é de 12.078 crianças matriculadas nos 82 Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

Número de crianças na fila de espera por vaga nos CEIs, conforme consulta no Sistema de Cadastro Fila Única, atualmente é de 1.230 crianças na fila de espera por vagas em Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e em instituições de ensino da Rede Privada Credenciada ao município em 03/10/2025 às 10h

Número de instituições privadas credenciadas no município é de 22, que atendem 1.764 crianças matriculadas. Conforme consulta no Censo Escolar da Educação Básica, o município possui um total de 69 instituições de ensino privadas que atendem a Educação Infantil, incluindo as 22 instituições de ensino que são credenciadas ao município.

Desde o ano de 2018 o município não possui mais Creches Domiciliares; O
Total de matrículas, inclui as matrículas em instituições públicas e privadas credenciadas.

6.3 SAÚDE

De acordo com o IBGE, no ano de 2023, a taxa de mortalidade infantil média na cidade foi de 10,16 para 1.000 nascidos vivos.

As internações devido a diarreias são de 13,1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 109 de 295 e 101 de 295, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3012 de 5570 e 2080 de 5570, respectivamente.

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) avalia as internações por diarreia ao abordar a mortalidade infantil porque esse tipo de internação é um indicador sensível das condições de saúde, saneamento básico e acesso a serviços de saúde — fatores diretamente relacionados à sobrevivência de crianças pequenas.

6.3.1 NÚMERO DE UNIDADES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, AMBULATÓRIOS GERAIS – AG’S, HOSPITAIS, POLICLÍNICAS E PRONTOS ATENDIMENTOS INFANTIS, POR REGIÃO DE CRAS.

CRAS	Nº. de Unidades de Estratégia da Saúde da Família-ESF ‘s	Nº de Ambulatórios Gerais –AG’s	Nº. de Hospitais	Nº. de Policlínicas	Nº. de Prontos Atendimento Infantil
CRAS I	9	1	0	0	0
CRAS II	11	1	0	0	0
CRAS III	7	1	0	2*	0
CRAS IV	7	1	2	0	0
CRAS V	5	1	0	0	0
CRAS VI	11	1	1	0	0
CRAS VII	3	1	0	0	0
Total	53	7	3	2	0

Fonte: SEMUS, 2025

*Policlínica HU: Somente os serviços contratados são prestados pelo SUS.

6.3.2 GASTOS COM MEDICAÇÃO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS.

UNIDADE	GASTOS COM MEDICAÇÃO	
	Nº DE FAMÍLIAS	VALOR MÉDIO R\$
CRAS I	126	218,00
CRAS II	1.130	232,00
CRAS III	997	214,00
CRAS IV	997	212,00
CRAS V	620	225,00
CRAS VI	872	227,00
CRAS VII	1.335	214,00
Total	6.077	1.542

Fonte: Base de dados CadÚnico Junho 2025

6.4 TRABALHO E RENDIMENTO

De acordo com o IBGE, em 2022*, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 2,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em posto de trabalho formal em relação à população total era de 52.26%. Na comparação com os outros municípios do estado, Blumenau ocupava a 3ª posição de 295 em relação ocupação formal. Já na comparação com cidades do país, permaneceu na posição 42 de 5571 estados. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, Blumenau tinha 20.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 270 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 5475 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Destaca-se que não foram localizados no censo do IBGE dados oficiais relativos ao salário médio mensal dos trabalhadores formais e proporção de pessoas acupadas posteriores ao ano de 2022.

6.4.1 RENDA PER CAPITA DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA REGIÃO DO CRAS, CADASTRADAS NO CADÚNICO - 2025.

Unidade	Até R\$ 218,00	R\$ 217,00 a 1/2 SM*	Acima de 1/2 SM	Total geral
CRAS I	875	826	2006	3707
CRAS II	1172	857	1684	3713
CRAS III	829	700	1465	2994
CRAS IV	716	503	1092	2311
CRAS V	920	617	1497	3034
CRAS VI	987	1067	1915	3969
CRAS VII	436	499	843	1778
Total	5935	5069	10.502	13.501

* Salário Mínimo.

Fonte: Base de dados CadUnico Junho 2025

6.4.2 RENDA FAMILIAR, EM SALÁRIOS MÍNIMOS, DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NA SEMUDES NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025, NAS REGIÕES DE CRAS.

Unidade	FAMÍLIAS/RENDA/SALÁRIO MÍNIMO						
	Famílias	Zero	De até 1/4	De 1/4 até 1/2	De 1/2 até 1	De 1 até 3	Acima de 3
CRAS I	2619	1359	82	216	445	468	41
CRAS II	2474	1126	122	219	441	522	43
CRAS III	2285	918	95	147	411	649	62
CRAS IV	1341	657	85	134	219	227	19
CRAS V	1896	830	49	182	320	465	49
CRAS VI	2524	683	113	280	569	804	74
CRAS VII	1317	449	82	98	246	401	41
Total	14456	6022	568	1276	2651	3536	329

Fonte: Sistema Social Service – Janeiro á Julho 2025.

6.4.3 NOVOS EMPREGOS FORMAIS NO MUNICÍPIO.

Analizando o quadro abaixo, percebe-se que, entre 2024 e 2025 considerando que, para 2025, foram mapeados apenas os meses até julho, houve um aumento de 3% no número de profissionais classificados como regulares, ou seja, aqueles que ingressaram no mercado de trabalho formal.

CARTEIRAS ASSINADAS		
SETORES	2024*	2025**
Adnistração Pública	13.050	13.590
Agricultura, Pecuária e Pesca	147	163
Alojamento e Alimentação	5.613	5.767
Comércio	28.357	28.706
Construção	6.747	7.509
Industria em Geral	43.921	45.857
Informações, Comunicação, Financeira	31.787	31.862
Outros serviços	4.323	4.441
Serviços domésticos	03	03

Transporte, Armazenamento e correio	5.405	5.438
TOTAL	139.353	143.336

*2024: de Janeiro a Dezembro

**2025: de Janeiro a Julho

6.5 ECONOMIA

Em 2021, o PIB *per capita* era de R\$ 56.155,65. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 73 de 295 e na posição 737 de 5570 entre todos os municípios do país. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 48,98%, o que o colocava na posição 278 de 295 entre os municípios do estado e na 5349 de 5570 entre todos os municípios do país.

6.5.1 NOVAS INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS NAS REGIÕES DE CRAS

No quadro abaixo constam os dados coletados, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo – SEDEC, concernente às novas indústrias, comércios e serviços nas regiões de CRAS.

CRAS	COMÉRCIOS	INDÚSTRIAS	SERVIÇOS
CRAS I	1385	15	400
CRAS II	859	12	180
CRAS III	1307	20	484
CRAS IV	729	6	434
CRAS V	1128	23	429
CRAS VI	1428	34	290
CRAS VII	726	15	186
TOTAL	7562	125	2403

Fonte: SEDEC – Economista Emerson Luiz Marchesini– Janeiro a Agosto 2025.

6.6 DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

6.6.1 DADOS RELATIVOS À ATOS VIOLENTOS OCORRIDOS NAS REGIÕES DE CRAS, NO PERÍODO DE 2025

CRAS	Número total de ocorrências com menores de idade envolvidos	Número total de ocorrências com maiores de idade envolvidos	Quantidade de ocorrências de menores de idade com Furto, Roubo e Tráfico (prisões e apreensões)	Quantidade de ocorrências de maiores de idade com Furto, Roubo e Tráfico (prisões e apreensões)
CRAS I	95	2.821	29	164
CRAS II	106	2.201	11	143
CRAS III	88	3.228	11	209
CRAS IV	123	2.529	19	186
CRAS V	72	2.259	13	171
CRAS VI	98	2.968	4	213
CRAS VII	72	1.949	9	249
Total	654	17.955	96	1.335

Fonte: 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau – ano de 2025.

6.7 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária foi extinta pela Lei Complementar nº 1.234, de 06 de junho de 2019, que estruturou a Reforma Administrativa do Município. A referida lei, em seu art. 16, estabelece como competência da Semudes, no âmbito da Habitação e Regularização Fundiária. No ano de 2022, a partir da Reforma administrativa foram criadas duas novas diretorias: a Diretoria de Habitação e a Diretoria de Regularização Fundiária.

6.7.1 DIRETORIA DE HABITAÇÃO

As ações que envolvem a Política de Habitação no Município de Blumenau são gestadas através de pastas específicas que tem como foco garantir para o território a oferta de serviços de qualidade que visem à garantia do acesso a moradias sociais habitacionais.

As ações da Diretoria de Habitação seguem o Plano Municipal de Habitação atendendo as demandas habitacionais do município.

6.7.1.1 ALUGUEL SOCIAL

ALUGUEL SOCIAL							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
COTAS NORMAIS	157	160	168	165	148	135	120
COTAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	1	1	3	4	5	6	5
COTAS ESPECIAIS	10	12	12	12	11	11	12
VALORES (EM R\$)	66.400,00	68.500,00	72.000,00	71.000,00	64.300,00	59.800,00	54.000,00

Fonte: Diretoria de Habitação – dados referentes a janeiro a julho de 2025.

PERFIL TITULARES - ALUGUEL SOCIAL	
Nº TITULARES/FAMÍLIAS	956
Nº COMPOSIÇÃO FAMILIAR	2.891
Nº HOMENS	1.757
Nº MULHERES	1.914
Nº IDOSOS	243
Nº PCDs	171
Nº GESTANTES	32
Nº 0- 06 ANOS	698
Nº 07 - 17 ANOS	818
Nº 18 - 65+ ANOS	1.246

Fonte: Diretoria de Habitação – dados referentes a janeiro a julho de 2025.

6.7.2 DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTERESSE SOCIAL

A Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, a fim de garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais e da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (Art. 46 da Lei 11.977/2009).

6.7.3 DADOS TERRITORIAIS DAS ÁREAS IRREGULARES DA REGIÃO ATENDIDA POR REGIÃO DE CRAS

Os dados abaixo tem como fonte a Revisão do PMHIS (2025) e processos em fase de regularização fundiária na modalidade de REURB no município de Blumenau/SC, tendo como referência dados do mês de Agosto de 2025.

6.7.3.1 CRAS I

BAIRRO VELHA GRANDE:

ZEIS MORRO DONA EDITH (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 299.380,98 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 330 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, rede de esgotamento sanitário, coleta de lixo, pavimentação e rede de drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região I;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

ZEIS MORRO DA FIGUEIRA (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 72.818,61 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 95 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;

- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação e a rede de drenagem pluvial é parcial;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Ambulatório Geral (AG), Unidade de Saúde da Família (ESF) e CRAS da região I;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

ZEIS EMIL WEHMUTH (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 215.703,00 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 137 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação e a rede de drenagem pluvial é parcial;
- Infraestrutura Social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Ambulatório Geral (AG) e Unidade de Saúde da Família (ESF);
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

ITAPUÃ – MORRO DO VALÉRIO:

- Área total do núcleo: 106.848,59 m²;
- Nº de domicílios: 77 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região I;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

GERVÁSIO JOÃO SENA:

- Área total do núcleo: 88.224,42 m²;
- Nº de domicílios: 127 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região I;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA FRANZ MULLER – FINAL:

- Área total do núcleo: 217.297,78 m²;
- Nº de domicílios: 115 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro, sem áreas de risco;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação, drenagem pluvial e abastecimento de água;

- Infraestrutura social: transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região I;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA MILÊNIO:

- Área total do núcleo: 50.547,96 m²;

- N° de domicílios: 88 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região I;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

BAIRRO VELHA CENTRAL:

RUA HERMANN BARTHEL:

- Área total do núcleo: 96.528,04 m²;
- N° de domicílios: 118 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região I;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

MORRO DO ENCANO:

- Área total do núcleo: 43.962,32 m²;
- N° de domicílios: 57 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;

- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região I;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

RUA ARNOLD ZICKUHR (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-E):

- Área total do núcleo: 10.677,22 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 14 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área plana e sem áreas de risco;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação e a drenagem pluvial é parcial;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região I;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO ÁGUA VERDE:

LOTEAMENTO ÁGUA VERDE II (Já regularizado na modalidade de REURB-E):

- Área total do núcleo: 50.925,08 m²;
- Nº de domicílios: 89 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área plana e sem áreas de risco;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região I;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

6.7.3.2 CRAS II

BAIRRO PROGRESSO:

ZEIS MORRO DO ARTHUR (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 110.064,44 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 112 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação e rede de drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF) e CRAS da Região II;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

ZEIS MORRO DO WIGAND WILD (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 67.131,28 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 30 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e rede de drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF) e CRAS da região II;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

ZEIS MORRO DO JERÔNIMO CORRÊA (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 138.031,02 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 127 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação e rede de drenagem pluvial, e também não possui rede de abastecimento de água;
- Infraestrutura Social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF) e CRAS da região II;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

ITAPUÃ – MORRO DO HADLICH:

- Área total do núcleo: 364.508,78 m²;
- Nº de domicílios: 195 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica e coleta de lixo. Possui pavimentação, drenagem pluvial e iluminação pública parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região II;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

SÃO BOA VENTURA:

- Área total do núcleo: 233.228,17 m²;
- Nº de domicílios: 169 residências;

- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região II;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

RUA HERMANN BAEHR - JORDÃO:

- Área total do núcleo: 230.091,53 m²;
- Nº de domicílios: 146 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), e CRAS da região II;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO GLORIA:

RUA GREWSMUEHL E TRANSVERSAIS:

- Área total do núcleo: 197.621,67 m²;
- Nº de domicílios: 238 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF) e CRAS da região II;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO GARCIA:

RUA ARARANGUÁ:

- Área total do núcleo: 1.289.082,00 m²;
- Nº de domicílios: 1.265 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região II;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA CARLOS SPLITIER (ITAPUÍ):

- Área total do núcleo: 107.326,27 m²;
- Nº de domicílios: 138 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região II;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO VALPARAÍSO:

VILA INÁ:

- Área total do núcleo: 43.870,83 m²;
- Nº de domicílios: 67 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região II;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

RUA OSCAR BUERGER:

- Área total do núcleo: 92.602,40 m²;
- Nº de domicílios: 142 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região II;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

6.7.3.3 CRAS III

BAIRRO FORTALEZA:

LOTEAMENTO FRITZ KOEGLER:

- Área total do núcleo: 61.794,59 m²;
- Nº de domicílios: 139 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA GRAVATÁ:

- Área total do núcleo: 4.947,40 m²;
- Nº de domicílios: 12 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e sem áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

MACAÉ – ADOLPHO RADUNZ:

- Área total do núcleo: 1.342,88 m²;
- Nº de domicílios: 11 residências;

- Ocupação em área pública;
- Localizado em área plana;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura Social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO FORTALEZA ALTA:

RUA FRITZ GEORG:

- Área total do núcleo: 90.789,92 m²;
- Nº de domicílios: 37 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação, drenagem pluvial e rede de abastecimento de água;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

LOTEAMENTO MORADA DO SOL:

- Área total do núcleo: 149.787,83 m²;
- Nº de domicílios: 229 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO TRIBESS:

RUA OTTILIE TRIBESS:

- Área total do núcleo: 2.234,80 m²;
- Nº de domicílios: 11 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área plana;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA BENJAMIN FRANKLIN:

- Área total do núcleo: 23.276,77 m²;
- Nº de domicílios: 42 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA SEVERINO INÁCIO FIRMINO:

- Área total do núcleo: 42.220,41 m²;
- Nº de domicílios: 76 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

BAIRRO NOVA ESPERANÇA:

NOVA ESPERANÇA - RUA AUGUSTO GROH:

- Área total do núcleo: 258.930,64 m²;
- Nº de domicílios: 203 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública, coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

TOCA DA ONÇA E PROXIMIDADES – RUA ANTÔNIO FERMINO CUNHA:

- Área total do núcleo: 80.211,05 m²;
- Nº de domicílios: 132 residências;
- Ocupação em área particular;

- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA DAS MISSÕES:

- Área total do núcleo: 97.058,78 m²;
- Nº de domicílios: 96 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública, coleta de lixo e pavimentação. Possui drenagem pluvial parcial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA HENRIQUE REIF:

- Área total do núcleo: 50.569,34 m²;
- Nº de domicílios: 49 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo e pavimentação. Possui drenagem pluvial parcial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

RUA PEDRO RAMOS:

- Área total do núcleo: 11.501,47 m²;
- Nº de domicílios: 34 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

BAIRRO ITROUPAVA NORTE:

ZEIS VEREADOR ROMÁRIO DA CONCEIÇÃO BADIA (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 104.357,11 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 246 residências;
- Ocupação em área pública e particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Ensino Superior, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

ZEIS VILA VITÓRIA (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 15.854,27 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 33 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região III;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

6.7.3.4 CRAS IV

BAIRRO VORSTADT:

RUA PEDRO KRAUSS SÊNIOR:

- Área total do núcleo: 636.755,95 m²;
- Nº de domicílios: 586 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região IV;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

MORRO DO AIPIM:

- Área total do núcleo: 15.062,22 m²;
- Nº de domicílios: 17 residências;
- Ocupação em área pública e área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região IV;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO PONTA AGUDA:

ZEIS SOL NASCENTE E MORRO DA PEDREIRA (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 168.681,16 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 473 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura Social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região IV;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA ROSÁRIO:

- Área total do núcleo: 25.181,10 m²;
- Nº de domicílios: 69 residências;

- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região IV;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO BOA VISTA:

MORRO DA BANANA:

- Área total do núcleo: 11.502,98 m²;
- Nº de domicílios: 10 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região IV;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO RIBEIRÃO FRESCO:

ZEIS MORRO DA GARUVA (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 55.027,76 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 120 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;

- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região IV;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS PELO DESASTRE - MAD:

- Área total do núcleo: 88.224,42 m²;
- Nº de domicílios: 51 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região IV;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

6.7.3.5 CRAS V

BAIRRO SALTO:

ZEIS HORTO FLORESTAL (Já regularizada pelo MORE LEGAL):

- Área total do núcleo: 82.921,02 m²;
- Nº de domicílios: 211 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e não possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região V;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

ZEIS CELSO ODÉLI (Já regularizada pelo MORE LEGAL):

- Área total do núcleo: 14.848,70 m²;
- Nº de domicílios: 71 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e não possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região V;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

APÓSTOLO SÃO PAULO (Já regularizada por desmembramento):

- Área total do núcleo: 18.241,56 m²;
- Nº de domicílios: 47 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e não possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região V;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO PASSO MANSO:

LOTEAMENTO ÁGUA VERDE:

- Área total do núcleo: 63.697,36 m²;
- Nº de domicílios: 122 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área plana;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura Social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região V;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

LOTEAMENTO IMIGRANTES:

- Área total do núcleo: 32.689,63 m²;
- Nº de domicílios: 52 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e não possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região V;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA JOSÉ BORNHOFFEN:

- Área total do núcleo: 55.450,86 m²;
- Nº de domicílios: 70 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado parte em área plana e parte em área de morro e possui áreas de risco geológico;

- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação e a rede de drenagem pluvial é parcial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região V;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO ESCOLA AGRÍCOLA:

ZEIS VILA BROMBERG E VILA FELIZ (Em regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 105.033,61 m²;
- Nº de domicílios: 270 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado parte em área plana e parte em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região V;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

CORIPÓS:

- Área total do núcleo: 418.971,99 m²;
- Nº de domicílios: 276 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;

- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região V;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

6.7.3.6 CRAS VI

BAIRRO ITROUPAVA CENTRAL:

ZEIS VILA JENSEN (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-S):

- Área total do núcleo: 56.339,11 m². (Área que está sendo regularizada);
- Nº de domicílios: 136 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área plana;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VI;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

RUA GUSTAVO ZECK:

- Área total do núcleo: 142.711,74 m²;
- Nº de domicílios: 148 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui pavimentação e drenagem pluvial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VI;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

ZEIS VILA UNIÃO:

- Área total do núcleo: 50.851,75 m²;
- Nº de domicílios: 70 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área plana;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VI;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

LOTEAMENTO DO CLEBER – RUA ERICH MEYER:

- Área total do núcleo: 92.886,75 m²;
- Nº de domicílios: 129 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica. Não possui rede de abastecimento de água, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VI;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA AUGUSTO VIVIANI (Em processo de regularização fundiária na modalidade de REURB-E):

- Área total do núcleo: 153.984,41 m²;
- Nº de domicílios: 92 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área plana e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VI;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA GEORGE FRIDRICH MORDHORST:

- Área total do núcleo: 100.217,51 m²;
- Nº de domicílios: 110 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área plana e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VI;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA JACOB INEICHEN – RUA EGÍDIO BERKENBROCK:

- Área total do núcleo: 13.473,65 m²;
- Nº de domicílios: 62 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VI;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA REINHOLD OTTO:

- Área total do núcleo: 47.266,13 m²;
- Nº de domicílios: 54 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VI;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA WILHELM KNAESEL SÊNIOR:

- Área total do núcleo: 74.182,58 m²;
- Nº de domicílios: 74 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui rede de abastecimento de água, pavimentação e drenagem pluvial;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VI;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO ITROUPAVAZINHA:

JARDIM GERMÂNICO:

- Área total do núcleo: 191.051,42 m²;
- Nº de domicílios: 357 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morros e não possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura Social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VI;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA ÂNGELA GRASSMANN:

- Área total do núcleo: 39.664,47 m²;
- Nº de domicílios: 122 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e não possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VI;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

LIBERTADORES:

- Área total do núcleo: 71.829,90 m²;
- Nº de domicílios: 157 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado parte em área plana e possui áreas de risco geológico;

- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VI;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA PHILIPP BAULER – FREDERICO JENSEN:

- Área total do núcleo: 28.360,12 m²;
- Nº de domicílios: 54 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e sem áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VI;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA ERWIN GLAU:

- Área total do núcleo: 56.446,26 m²;
- Nº de domicílios: 64 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VI;

- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

6.7.3.7 CRAS VII

BAIRRO FIDÉLIS:

MORRO DA LAGUNA:

- Área total do núcleo: 283.198,12 m²;
- Nº de domicílios: 189 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VII;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

COHAB:

- Área total do núcleo: 280.081,71 m²;
- Nº de domicílios: 637 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área plana e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da Região VII;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO BADENFURT:

CIDADE JARDIM 1 E 2:

- Área total do núcleo: 47.018,55 m²;
- Nº de domicílios: 253 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área plana e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura Social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VII;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

BAIRRO TESTO SALTO:

RUA PHILIPP BAULER:

- Área total do núcleo: 33.249,94 m²;
- Nº de domicílios: 55 residências;
- Ocupação em área particular;
- Localizado em área de morro e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura Social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VII;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

VALE DO SELKE:

- Área total do núcleo: 35.005,42 m²;
- Nº de domicílios: 113 residências;

- Ocupação em área particular;
- Localizado em área plana e possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Não possui rede de abastecimento de água, pavimentação e drenagem pluvial;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VII;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria sem acabamento.

MORRO DO MORELL:

- Área total do núcleo: 30.010,64 m²;
- Nº de domicílios: 74 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e não possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VII;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

RUA PHILIPP BAULER – FREDERICO JENSEN:

- Área total do núcleo: 28.360,12 m²;
- Nº de domicílios: 54 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e sem áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;

- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VII;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

LOTEAMENTO MADRE PAULINA:

- Área total do núcleo: 1.798,38 m²;
- Nº de domicílios: 8 residências;
- Ocupação em área pública;
- Localizado em área de morro e não possui áreas de risco geológico;
- Infraestrutura urbana: Rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo. Possui pavimentação e drenagem pluvial parciais;
- Infraestrutura social: Transporte coletivo, Centro de Educação Infantil (CEI), Unidade de Ensino Fundamental, Unidade de Ensino Médio, Unidade de Saúde da Família (ESF), Ambulatório Geral (AG) e CRAS da região VII;
- Padrão predominante das edificações: Alvenaria com acabamento.

6.7.4 DADOS RELATIVOS AOS RESIDENCIAIS MINHA CASA MINHA VIDA, POR REGIÃO DE CRAS:

CRAS	NOME DOS RESIDENCIAIS	Nº DE FAMÍLIAS
CRAS I	----	----
CRAS II	Residencial Morada das Nascentes I	320
	Residencial Morada das Nascentes II	220
	Parque Residencial Progresso	64
CRAS III	Residencial Novo Lar	256
	Parque Residencial Tribess	100
CRAS IV	Residencial Bela Vista	96
CRAS V	Residencial Morada das Paineiras	40
	Residencial Morada das Figueiras	200
	Residencial Morada das Araucárias	220
	Residencial Morada dos Manacás	120
	Residencial Parque Paraíso	96
CRAS VI	Residencial Parque da Lagoa	96
	Residencial Itoupavazinha	144

	Residencial Nova Casa	96
CRAS VII	Residencial Fidélis I	24
	Residencial Fidélis II	16
	Residencial Fidélis III	24
	Residencial Hamburgo	160
Total	18	2.292

Fonte: Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação do município de Blumenau – outubro/2017.

6.7.5 GASTOS COM MORADIA ALUGADA DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS.

UNIDADE	MORADIA ALUGADA	
	Nº DE FAMÍLIAS	VALOR MÉDIO R\$
CRAS I	268	877,00
CRAS II	1.818	774,00
CRAS III	1.628	867,00
CRAS IV	818	851,00
CRAS V	1.304	856,00
CRAS VI	2.021	807,00
CRAS VII	969	809,00
Total	8.0826	5.841

Fonte: Base de dados CadUnico - Junho 2025.

6.7.6 NÚMEROS DE ABRIGOS DA DEFESA CIVIL, RUAS ATINGIDAS POR ENCHENTE, ÁREAS ZEIS, RESIDENCIAIS EM ÁREAS DE RISCO, RUAS E ALAMEDAS EM ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO, NAS REGIÕES DE CRAS:

CRAS	Nº DE ABRIGOS DEFESA CIVIL*	Nº DE RUAS ATINGIDAS ENCHENTE	Nº DE ÁREAS ZEIS
CRAS I	06	76	03
CRAS II	13	88	03
CRAS III	10	182	02
CRAS IV	08	180	02
CRAS V	05	61	05
CRAS VI	10	75	02
CRAS VII	07	76	0
Total	59	738	17

Fonte:Alertablu – Defesa Civil Blumenau; Plano de Contingências Inundações e Movimentos de Massa 2024.

*Informação atualizada ano de 2025.

6.8 PERFIL DA POPULAÇÃO URBANA RESIDENTE NAS REGIÕES DE CRAS

De acordo com o último Censo realizado no ano de 2022 pelo IBGE, a área urbana do município de Blumenau corresponde a 206,8 km², o que representa cerca de 39,8% do território do município.

CRAS	POPULAÇÃO TOTAL	MASCULINO	FEMININO	CRIANÇAS 0 A 4 ANOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 19 ANOS)	IDOSOS
CRAS I	65.686	31.495	34.191	3.452	11.075	10.220
CRAS II	40.659	19.283	21.301	1.961	7.051	7.730
CRAS III	58.280	28.273	30.007	3.055	9.422	8.894
CRAS IV	28.590	13.260	14.227	1.381	4.769	4.918
CRAS V	57.414	27.132	29.408	3.002	8.957	8.378
CRAS VI	60.799	30.009	30.790	3.932	11.682	7.171
CRAS VII	34.494	17.338	17.156	2.060	6.168	4.844
Total	345.922	166.790	177.080	18.843	59.124	52.155

Fonte: Censo IBGE 2022.

6.8.1 PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA SEMUDES NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO 2025, RESIDENTES NAS REGIÕES DOS CRAS

UNIDADE	PESSOAS	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEM INFORMAÇÃO DE SEXO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	IDOSOS	FAMÍLIAS
CRAS I	9.874	404	2.199	16	3692	617	2.619
CRAS II	9.628	457	2.008	9	3395	464	2.474
CRAS III	8.267	408	1.867	10	2991	494	2.285
CRAS IV	5.233	309	1.027	5	1788	285	1.341
CRAS V	6.981	355	1.533	8	2368	480	1.896
CRAS VI	10.861	370	2.142	12	4578	450	2.524
CRAS VII	5.007	209	1.085	23	1870	304	1.317
Total	55.851	2512	11.861	83	20682	3094	14.456

Fonte: Sistema Social Service – Janeiro a julho 2025.

6.8.2 NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, RESIDENTES NAS REGIÕES DOS CRAS

Nº DE FAMÍLIAS CADASTRADAS QUE RECEBEM ATÉ 1/2 SM	
CRAS	Nº de famílias
CRAS I	3707
CRAS II	3713
CRAS III	2994
CRAS IV	2311
CRAS V	3034
CRAS VI	3969
CRAS VII	1778
Total geral	13.501

Fonte: Base de dados CadUnico Junho 2025

6.8.3 NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE RECEBEM BPC, RESIDENTES NAS REGIÕES DOS CRAS

UNIDADE	PCD	IDOSO
CRAS I	336	101
CRAS II	375	128
CRAS III	246	137
CRAS IV	291	125
CRAS V	242	107
CRAS VI	181	136
CRAS VII	196	72
Total	1867	806

Fonte: SNAS – Sistema de Registro Mensal de Atendimentos/Lista de Beneficiários do Benefício de Prestação

Continuada – BPC. Mês referência: Julho 2025.

6.8.4 NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RESIDENTES NAS REGIÕES DOS CRAS

BENEFICIÁRIOS BOLSA FAMÍLIA	
CRAS	Nº de famílias
CRAS I	911
CRAS II	1296
CRAS III	922
CRAS IV	740
CRAS V	1022
CRAS VI	1178
CRAS VII	515
Total Geral	6584

Fonte: Base de dados CadÚnico Junho 2025.

6.8.5 FORMA DE ESCOAMENTO SANITÁRIO DAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS

Unidade	Rede coletora de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala a céu aberto	Direto para um rio, lago ou mar	Outra forma	Total geral
CRAS I	3014	609	15	17	24	4	3683
CRAS II	3162	333	43	28	85	15	3666
CRAS III	2515	304	44	18	13	0	2894
CRAS IV	1676	319	28	49	67	15	2154
CRAS V	1347	945	204	2	6	2	2506
CRAS VI	1094	2463	131	45	96	35	3864
CRAS VII	1060	653	18	14	16	8	1769
Total geral	13.868	5626	483	173	307	279	20.736

Fonte: Base de dados CadÚnico Junho 2025.

6.8.6 EXISTÊNCIA OU NÃO DE BANHEIROS NAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS

Unidade	Sim	Não
CRAS I	3.638	49
CRAS II	3.667	3
CRAS III	2.892	4
CRAS IV	2.154	7
CRAS V	2.505	3
CRAS VI	3.847	17
CRAS VII	1.760	13
Total	20.463	96

Fonte: Base de dados CadÚnico Junho 2025.

6.8.7 PERFIL DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS DOMICÍLIOS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS

Unidade	Rede geral de distribuição	Poço ou nascente	Cisterna	Outra forma	Total geral
CRAS I	3488	192	0	7	3687
CRAS II	3260	398	1	11	3670
CRAS III	2755	134	1	6	2896
CRAS IV	2001	149	0	11	2161
CRAS V	2467	32	0	9	2508
CRAS VI	3281	566	5	12	3864
CRAS VII	1616	151	1	5	1773
Total geral	18.868	1.622	8	61	20.559

Fonte: Base de dados CadÚnico Junho 2025.

6.8.8 FORMA DE COLETA DE LIXO NAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS

FORMA DE COLETA DE LIXO							
Unidade	Diretamente	Indiretamente	Queimado ou enterrado na propriedade	Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio ou mar	Outro destino	Total geral
CRAS I	3134	548	5	0	0	0	3.687
CRAS II	3298	367	3	0	0	2	3.670
CRAS III	2668	227	1	0	0	0	2.896
CRAS IV	1786	373	1	0	0	1	2.161
CRAS V	2020	488	0	0	0	0	2.508
CRAS VI	3523	338	2	0	0	1	3.864
CRAS VII	1627	146	0	0	0	0	1.773
Total geral	18.056	2.487	12	0	0	4	20.559

Fonte: Base de dados CadÚnico Junho 2025.

6.8.9 TIPO DE ILUMINAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, POR REGIÃO DE CRAS

Unidade	Medidor próprio	Medidor comunitário	Sem medidor	Óleo, querosene ou gás	Vela	Outra forma	Total geral
CRAS I	3113	557	8	0	2	7	3.687
CRAS II	3248	394	16	0	0	12	3.670
CRAS III	2401	460	31	0	3	1	2.896
CRAS IV	1805	345	4	0	2	5	2.161
CRAS V	1965	532	6	0	0	5	2.508
CRAS VI	2855	962	36	0	2	9	3.864
CRAS VII	1347	422	2	0	0	2	1.773
Total geral	16.734	3.672	133	0	0	41	20.559

Fonte: Base de dados CadÚnico Junho 2025.

7 COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial, segundo a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que ofertam e operam serviços, programas, projetos e benefícios o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de Proteção Social sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

O município de Blumenau está dividido em 7 (sete) territórios de CRAS e 2 (dois) territórios de CREAS, compondo um conjunto integrado de serviços, programas e benefícios, executados por equipamentos públicos e por Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

7.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A gestão da Proteção Social Básica em Blumenau, conta com uma diretoria específica, a qual fica na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDES, que em consonância com o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS é encarregada pela execução da política de assistência social no âmbito da Proteção Social Básica.

A Proteção Social Básica apresenta-se sob a centralidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, principal porta de acesso ao SUAS, através dos Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Em consonância com os serviços ofertados em CRAS, e portanto também dentro da Diretoria de Proteção Social Básica, temos a Gerência de Inclusão Social (GIS), setor que operacionaliza políticas públicas de inclusão social e produtiva mediante ações que favoreçam a inserção no mundo do trabalho, e a Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GESAN que tem sob sua responsabilidade o Banco de Alimentos, que é um Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Sendo assim, a Diretoria de Proteção Social Básica está organizada de forma hierarquizada com três gerências: Gerência de CRAS; Gerência de Inclusão Social e Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional.

7.1.1 CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Os serviços desenvolvidos pelos CRAS devem ser de forma articulada aos demais serviços da rede socioassistencial, tendo como pano de fundo a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. A matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. Já a territorialização se refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como para seu enfrentamento.

Os CRAS são referência na oferta dos serviços socioassistenciais de Proteção Básica do SUAS, dentro dos seus territórios de abrangência, e devem manter o caráter preventivo, protetivo e proativo dos serviços ofertados

Blumenau possui em sua rede de Proteção Social Básica governamental e não governamental os seguintes serviços e programas por território de CRAS, conforme tabela a seguir:

Território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região I		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	—
	CRAS “Descentralizado” EMB Conselheiro Mafra – Caique	—
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação de Educação Complementar Puro Amor	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação de Cegos do Vale do Itajaí – ACEVALI	Sim

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Fundação de Bem Estar da Família Blumenauense – PRÓ-FAMÍLIA	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Caf Shalom	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	São Felipe Neri	Sim

Território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região II		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	----
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Sociedade Casa da Esperança	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Cruz Azul no Brasil	Sim
Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Associação Blumenauense de Deficientes Físicos - ABLUDEF	Sim

Território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região III		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	----
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Cruz Azul no Brasil	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação Blumenauense na Luta	

Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Contra o Câncer - ABLUCAN	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação de Amigos, Pais e Portadores de Mielomeningocele - AAPPM	Sim
Programa Ações de Assessoramento	Cruz Azul no Brasil	Não
Programa Ações de Assessoramento	Associação dos Fissurados do Vale do Itajaí - AFISVALE	Não
Programa de Defesa e Garantia de Direitos	Associação dos Fissurados do Vale do Itajaí - AFISVALE	Não

Território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região IV		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	----
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação Pedagógica Eurípedes Barsanulfo - APEB	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação Assistencial Iar Betânia	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação Casa de Apoio	Sim
Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Equipe “A” – alocada no espaço físico do CRAS IV, com abrangência sobre os territórios dos equipamentos CRAS I, II, IV e V;	
Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE	Sim

Território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região V		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	----
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação Beneficente Bom Samaritano	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação Blumenauense de Amigos dos Deficientes Auditivos - ABADA	Sim
Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Associação Blumenauense de Amigos dos Deficientes Auditivos - ABADA	Sim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Associação Casa de Jairo	Sim

Território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região VI		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	----
	CRAS “Descentralizado” Intendência Vila Itoupava	

Território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região VII		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	----
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Cruz Azul no Brasil	Sim

Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Equipe “B” – alocada no espaço físico do CRAS VII, com abrangência sobre os territórios dos equipamentos CRAS III, VI e VII.	
---	---	--

Enquanto ações de acompanhamentos do CRAS, temos também o Programa BPC na Escola, que foi criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, e tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola, através da aplicação de um Questionário. Além disso, tais informações fornecem à Gestão Local o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as Políticas de Educação, de Assistência Social e de Saúde, com vista à superação destas barreiras.

Cabe ainda à equipe técnica dos CRAS, realizar o acompanhamento dos beneficiários e suas famílias, através de ações e intervenções.

7.1.2 GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A Gerência desenvolve ações junto à cozinha comunitária, Banco de Alimentos e equipamentos da SEMUDES. Propõem programas e projetos desta política no município. Viabiliza projetos de mobilização e educação da cidadania junto aos equipamentos públicos e privados. Articula com os órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal em busca de projetos na perspectiva da promoção de ações pertinentes a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. A Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional também busca novos parceiros doadores sejam eles, públicos, privados, OSC e Pessoas físicas. Participa de forma ativa nos espaços de controle social (conselhos), de instâncias de articulação inter setorial e câmara técnica.

7.1.2.1 BANCO DE ALIMENTOS

O Banco de Alimentos foi criado pelo decreto nº 10.384, em 07 de julho de 2014. É um Equipamento de Segurança e Nutricional que visa combater a fome e a insegurança alimentar por meio da arrecadação de doações de gêneros alimentícios que seriam desperdiçados ao longo da cadeia produtiva e que matem suas propriedades nutricionais inalteradas, não apresentando nenhuma restrição de caráter sanitário, portanto, nenhum risco ao consumo humano. Este Equipamento atua na articulação com unidades de produção, distribuição, comercialização, armazenamento e processamento de gêneros alimentícios, os alimentos são distribuídos gratuitamente às Entidades Governamentais e Organizações da Sociedade Civil que compõe a rede de proteção e promoção social deste município.

7.1.3 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIAL

A Gerência de Inclusão Social conta com uma equipe técnica alocada no órgão gestor, dando suporte técnico, também as organizações da sociedade civil que executam ações de Inclusão no Mundo do Trabalho, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A gerência operacionaliza as políticas públicas de inclusão social e produtiva, mediante ações que favoreçam a inserção no mundo do trabalho, formando redes de inclusão através de eixos como sensibilização, mobilização, encaminhamentos e monitoramento da trajetória, em conjunto com a rede socioassistencial de forma a identificar potenciais usuários.

Promove ainda, iniciativas de apoio a microempreendedores, empreendedorismo social e as cooperativas de economia solidária, bem como a articulação de qualificação profissional.

Os beneficiários são populações urbanas em situação de vulnerabilidade e risco social com idade mínima a partir de 16 anos, com prioridade para usuários de serviços, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.

7.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A gestão da Proteção Especial em Blumenau é organizada por meio de uma diretoria específica, localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMUDES). Essa diretoria é responsável pela execução da Política de Assistência Social no

âmbito da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade.

A estrutura é subdividida em duas gerências, que atuam tanto nas questões técnicas quanto administrativas dos serviços e programas oferecidos nos respectivos equipamentos:

- Gerência de Proteção de Média Complexidade;
- Gerência de Proteção de Alta Complexidade.

7.2.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Gerência de Proteção Especial de Média Complexidade desenvolve um conjunto de ações estruturantes e oferta serviços especializados com o objetivo de proteger famílias e indivíduos que estão em situação de risco pessoal e social, devido a violação de direitos.

Os serviços de média complexidade são executados pelo Órgão Gestor, por meio dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE que executa o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ofertado em Centro Dia.

No município de Blumenau, os serviços que compõem a Proteção Social Especial de Média Complexidade estão organizados conforme demonstrado na tabela a seguir, contemplando diferentes modalidades de atendimento, voltadas à garantia de direitos e ao enfrentamento de situações de violação de direitos que exigem intervenções especializadas, mas que não requerem o afastamento do convívio familiar.

Território do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I Vila Itoupava, Itoupava Central, Itoupavazinha, Testo Salto, Fidélis, Fortaleza, Fortaleza Alta, Badenfurt, Salto do Norte, Tribess, Salto, Itoupava Norte, Itoupava Seca, Nova Esperança, Boa Vista, Victor Konder, Escola Agrícola, Passo Manso, Salto Weissbach e Vila Nova.		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I	----
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I	----

Serviços à Comunidade – PSC		
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEPREDI	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I	----
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEPREDI – Ofertado no Centro Dia de referência	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Sim

Território do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II Água Verde, Velha, Velha Central, Velha Grande, Bom Retiro, Centro, Ponta Aguda, Vorstadt, Ribeirão Fresco, Jardim Blumenau, Vila Formosa, Garcia, Valparaíso, Glória e Progresso	
GOVERNO	
Serviço/Programa	Unidades Termo de Colaboração
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEPREDI	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II

OSC		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEPREDI – Ofertado no Centro Dia de referência	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Sim

7.2.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Gerência de Proteção Especial de Média Complexidade desenvolve um conjunto de ações estruturantes e oferta serviços especializados com o objetivo de proteger famílias e indivíduos que estão em situação de risco pessoal e social, devido a violação de direitos.

Os Serviços de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora são ofertados no âmbito da PSE de Alta Complexidade do SUAS, voltados para indivíduos e grupos familiares que necessitam de moradia, alimentação, higienização, proteção integral e apoio psicossocial, em razão do rompimento ou da fragilização dos vínculos familiares e comunitários, conforme a seguir:

- **Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes:** garantir proteção integral, acolhida em ambiente protetivo e provisório, visando a reintegração familiar ou, quando não possível, encaminhamento para família substituta.

- **Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência:** assegurar acolhimento sigiloso, seguro e provisório, com condições de proteção, segurança, fortalecimento da autonomia e superação da situação de violência.

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos:** garantir acolhimento, proteção e cuidados continuados a idosos e adultos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, assegurando dignidade, respeito e inclusão social.

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos:** garantir acolhimento, proteção e cuidados continuados a idosos e adultos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, assegurando dignidade, respeito e inclusão social.

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, vinculados à Gerência de Proteção de Alta Complexidade são os respectivos, conforme a tabela a seguir:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Abrigo Nossa Casa I – unidade governamental Público: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos	----
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Abrigo Nossa Casa II – unidade governamental	----

	Público: Adolescentes do sexo feminino – a partir de 12 anos	
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Abrigo Nossa Casa III Público: Adolescentes do sexo masculino	----
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Abrigo Nossa Casa IV Público: Adolescentes do sexo masculino	
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Público: crianças e adolescentes de ambos os sexos	----
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	Casa Eliza – unidade governamental Público: mulheres em situação de violência e seus filhos	----
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos	Casa de Assistência de Brusque – Cagerê Público: pessoas de 18 a 59 anos (com deficiência e patologias severas)	Contrato
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Associação Casa São Simeão Público: Idosos de ambos os sexos e graus de dependência	Sim
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Casa de Assistência Dilony – Brusque Público: Idosos de ambos os sexos, prioritariamente para grau de dependência III	Contrato
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	Sede do Órgão Gestor	----

7.2.3 DIRETORIA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Diretoria de Políticas sobre Drogas e Reintegração Social é responsável por auxiliar no cumprimento das políticas públicas de prevenção integral, visando à redução de demanda de drogas no município de Blumenau, sendo subdividida em duas gerências: Gerência de Reintegração Social e Gerência de Políticas sobre Drogas.

São vinculados a Diretoria serviços e programas da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Programas Psicossocial em Comunidade Terapêutica e Programa de prevenção, intervenção e capacitação na Política Pública

Municipal sobre Drogas. Abaixo tabela com um panorama geral de atendimento/acompanhamento dos respectivos serviços e programas, demonstrando média mensal por ano e média dos quatro anos.

Prevenção ao Uso e Abuso de Substâncias Psicoativas		
Serviço/Programa	Unidades	Termo de Colaboração
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua – Centro POP	----
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Abordagem Social	----
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Abrigo Municipal de Blumenau - unidade governamental Público: adultos e famílias	----
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Abrigo Associação Família Feliz – unidade Organização da Sociedade Civil – OSC Público: adultos sexo masculino.	Sim
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Casa de Passagem Associação Família Feliz e Instituto Edificando Vidas - unidades Organização da Sociedade Civil – OSC Público: adultos sexo masculino.	Sim
Programa Municipal Reinserção Social com Moradia Coletiva	Centro de Recuperação Nova Esperança – Cerene, Centro de Reabilitação Jovens Livres e Centro Terapêutico Vida - CTV Público: adultos sexo masculino	Sim
Programa de Atendimento Psicossocial em Comunidade Terapêutica	Centro de Recuperação Nova Esperança – Cerene, Centro de Reabilitação Jovens Livres e Centro Terapêutico Vida - CTV Público: adultos sexo masculino e feminino.	Sim
Programa de Prevenção ao uso e Abuso de Substâncias Psicoativas, Intervenções e Capacitações na Política Pública Municipal sobre Drogas	Cruz Azul Público: Crianças, Adolescentes e Adultos.	Sim

Com base no quadro acima, é relevante destacar os avanços ocorridos ao longo dos últimos quatro anos no âmbito da Diretoria de Política sobre Drogas, especialmente no que se refere aos serviços, programas e projetos voltados à população em situação de rua.

No ano de 2022, foi aprovada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a primeira inscrição de um Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Família Feliz, por meio da Resolução CMAS nº 21/2022.

Inicialmente, foram pactuadas **40 vagas** para acolhimento na modalidade **Casa de Passagem**. Posteriormente, foram pactuadas mais **40 vagas** na modalidade **Abrigo** na mesma OSC, ampliando a oferta de acolhimento institucional no município.

Dando continuidade à estratégia de fortalecimento da rede de proteção social, em **2023**, a **OSC** Instituto Edificando Vidas, firmou parceria com o município para a execução de mais **25 vagas** na modalidade de acolhimento Casa de Passagem, através da Resolução nº34/2023.

Contudo, com o aumento expressivo desta população e a complexidade das situações atendidas, houve a necessidade de reordenamento na execução do Serviço de Acolhimento Institucional no município.

Como resultado do reordenamento dos serviços de acolhimento, a unidade governamental foi desativada, e conforme resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº11/2025, a demanda passou a ser atendida pelas OSCs mencionadas.

Conforme as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMUDES), os/as profissionais efetivos/as da unidade governamental foram remanejados/as para outros serviços. Esse remanejamento teve como objetivo fortalecer os serviços continuados, ampliando as equipes especializadas do Centro Pop e do Serviço de Abordagem Social.

No início de 2025, o Serviço de Acolhimento Institucional em modalidade Abrigo dividido em três unidades, com 90 vagas, e duas na modalidade Casa de Passagem, com 70 vagas, totalizando 160 vagas disponíveis para acolhimento institucional. Além disso, há a previsão de 80 vagas adicionais para atender a situações de intempéries que possam afetar o município e a complexidade das situações atendidas, houve a necessidade de reordenamento na execução do Serviço de Acolhimento Institucional no município.

7.2.4 PROGRAMAS FEDERAIS

7.2.4.1 CADÚNICO

O Cadastro Único é a principal ferramenta do Governo Federal para identificar as famílias brasileiras de baixa renda e saber suas condições de vida. Ele dá visibilidade às famílias e permite o seu acesso aos programas e benefícios sociais. Famílias com renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa podem e devem estar inscritas no Cadastro Único. Famílias com renda superior também podem estar inscritas desde que sua inscrição esteja vinculada a algum programa ou benefício que se utilize da base do Cadastro Único.

Com base em dados de Agosto/2025, o número total de famílias cadastradas no CadÚnico foi de 20.745, sendo um total de 53.391 pessoas cadastradas.

7.2.4.2. Programa Federal Bolsa Família (Lei nº 14.601/2023)

- Garantir renda básica por meio de transferências diretas e regulares às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Integrar ações intersetoriais das áreas de educação, saúde, assistência social e segurança alimentar.
- Estabelecer condicionalidades, como a exigência de matrícula e frequência escolar, vacinação e pré-natal, promovendo o acesso a direitos sociais. Ampliar oportunidades de superação da situação de vulnerabilidade, com foco na promoção da cidadania e inclusão social.
- Reduzir desigualdades regionais e sociais, contribuindo para a equidade no acesso a políticas públicas.

7.2.4.3. Benefício De Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada – BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

7.2.5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE

A concessão de vale-transporte aos usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social realizada através da dotação orçamentária, está prevista como uma estratégia de acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social. Tal apoio visa viabilizar a participação ativa desses usuários: nos atendimentos individualizados; nas ações coletivas, como grupos socioeducativos e oficinas; nas atividades de convivência e fortalecimento de vínculos realizadas nos equipamentos públicos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centro POP, entre outros).

7.2.6 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

7.2.6.1 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias residentes no município de Blumenau, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

A concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, consolidada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

No Município de Blumenau a Lei 8.802/2019 dispõe sobre a regulamentação dos benefícios eventuais, a gestão dos benefícios está vinculada a Diretoria Geral, com sede no órgão gestor e os benefícios concedidos são:

- Benefício Natalidade;
- Benefício Funeral;
- Benefício Vulnerabilidade Temporária;
- Benefício Certidões;
- Benefício passagem intermunicipal e Interestadual;
- Benefício Fotografia;
- Benefício Calamidade Pública e Emergência.

7.2.6.2 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

7.2.6.2.1 Programa Municipal Renda Cidadã (Lei nº 6861/06 – PRORENDA)

- Renda Cidadã é um programa de transferência de renda do Município de Blumenau e tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, mediante ações complementares de planejamento orçamentário, familiar e socioeducativas. É regido pela Lei nº 6861/06 e pela Instrução Normativa nº 03 – 21/07/2010. O valor deste benefício pode chegar a R\$400,00, conforme avaliação do técnico de referência que atende a família. O tempo de permanência no benefício é de 01 ano, podendo ser prorrogado por mais 01 ano, com reavaliações trimestrais.

7.2.6.2.2 Programa Municipal Renda Alimentação - Cartão BLUSUAS (Lei nº 6861/06)

O BLUSUAS foi instituído através da Instrução Normativa nº 001/2015, que estabelece os critérios para concessão e limite de valores para o benefício alimentação, sendo distribuído através de cartão magnético. O valor do Piso foi atualizado para R\$ 150,00 pela Resolução CMAS nº 29/2023, observando o intervalo mínimo de 30 dias.

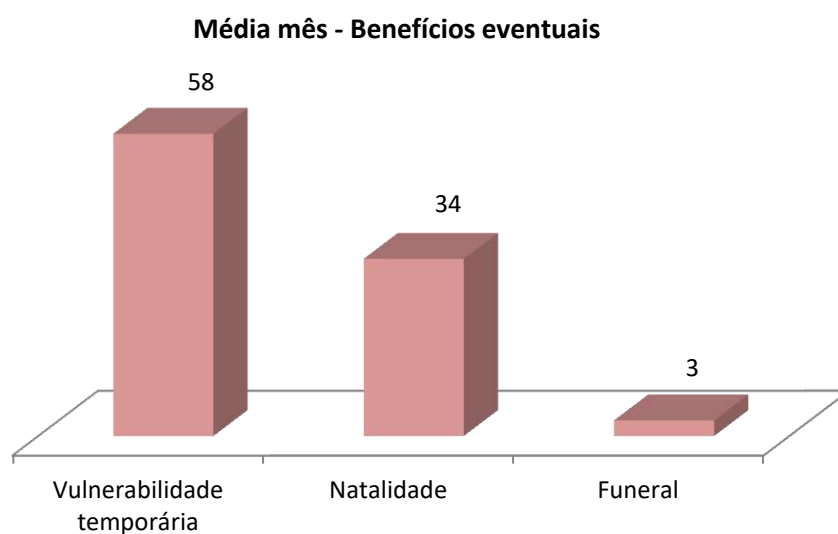
7.2.6.2.3 Programa Municipal Renda Acolher - Crianças, Adolescentes, Pessoas com Deficiência e Idosos (Lei nº 9.383/2023 / Decreto nº 15.025/2023)

O PTR Acolher tem como finalidade assegurar as condições de vida de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos que se encontram com seus direitos violados e com privação de renda para a sua subsistência em decorrência de vulnerabilidades ou riscos sociais.

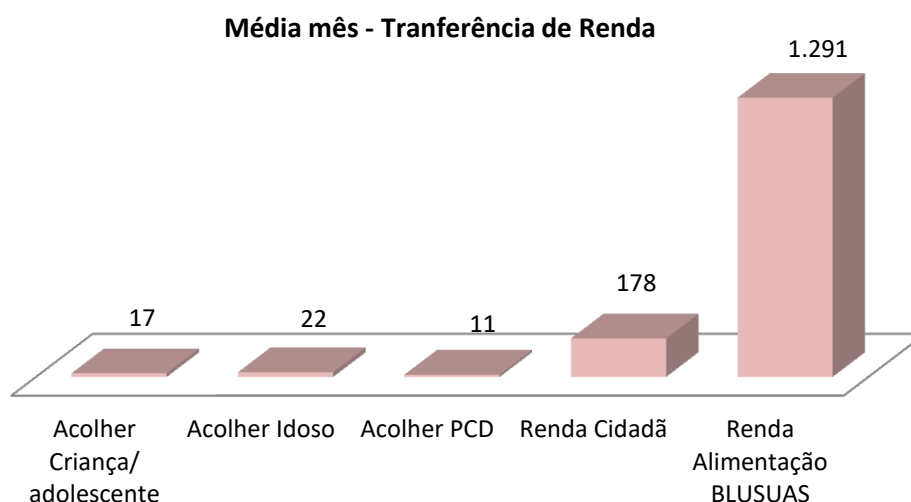
Neste contexto, consiste na transferência de renda temporária a famílias ou indivíduos beneficiados visando a: I - evitar a institucionalização de crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos; II - subsidiar parcialmente os custos da institucionalização de pessoas com deficiência ou idosos, quando esgotadas todas as possibilidades de acolhimento familiar.

7.2.6.2.4 Subsídio Financeiro para Família Acolhedora (Lei Complementar Nº 1179/2018; Lei Complementar nº 1502/2023 e Decreto nº 15.031/2023)

É um benefício de subsídio financeiro, aplicado às famílias cadastradas no programa, que a partir da avaliação e parecer realizados por um técnico de Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES, encontram-se aptas para o acolhimento de crianças afastados do convívio familiar.



Fonte: Registro Mensal de Atendimento- RMA Municipal - janeiro a julho de 2025

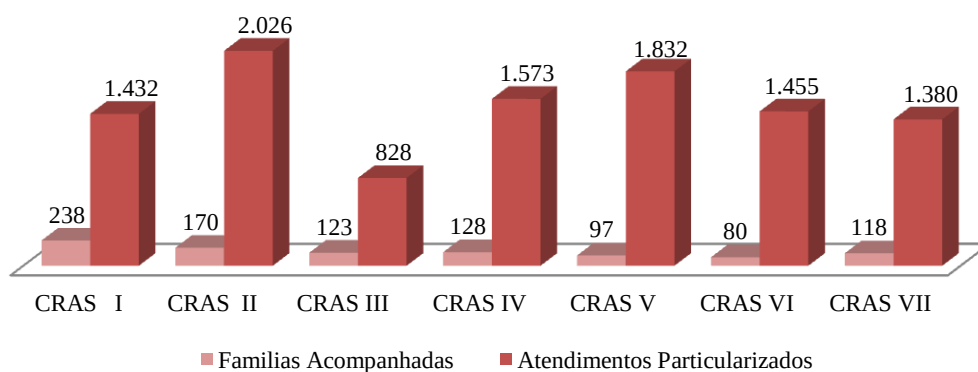


Fonte: Registro Mensal de Atendimento- RMA Municipal - janeiro a julho de 2025

8 PANORAMA QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS

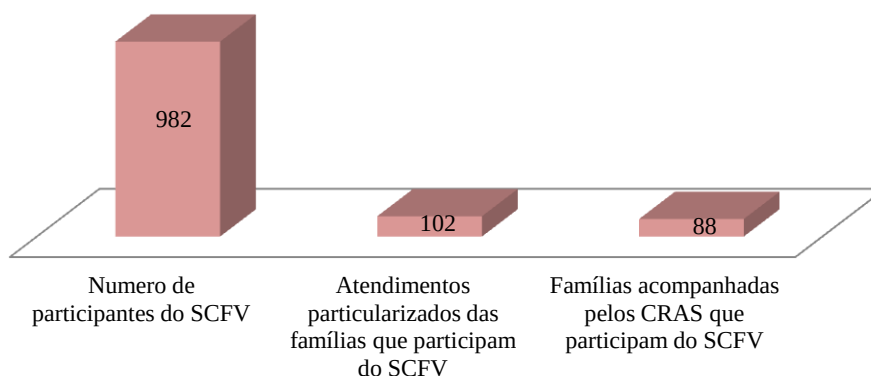
8.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Média Mês - Serviço De Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Centros de Referência de Assistência Social - CRAS



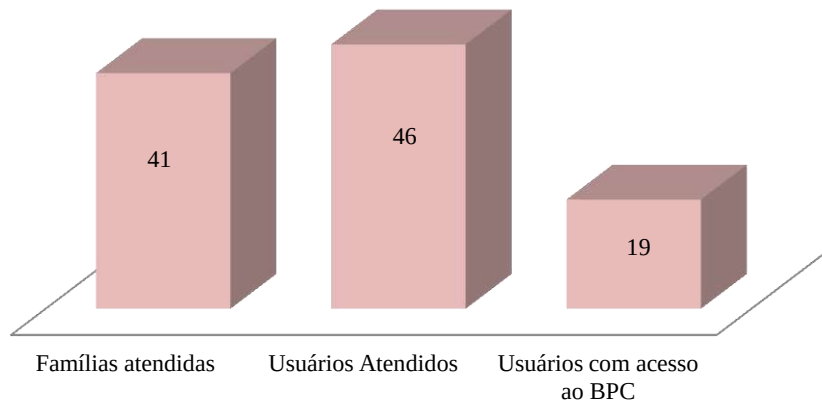
Fonte: Registro Mensal de Atendimento- RMA Municipal - janeiro a julho de 2025.

Média Mês- Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 (quinze) Organizações da Sociedade Civil - OSCs executam o SCFV)



Fonte: Registro Mensal de Atendimento- RMA Municipal - janeiro a julho de 2025.

**Média Mês- Serviço De Proteção Básica No Domicílio
Para Pessoas Com Deficiência e Idosas**



Fonte: Registro Mensal de Atendimento- RMA Municipal - janeiro a julho de 2025

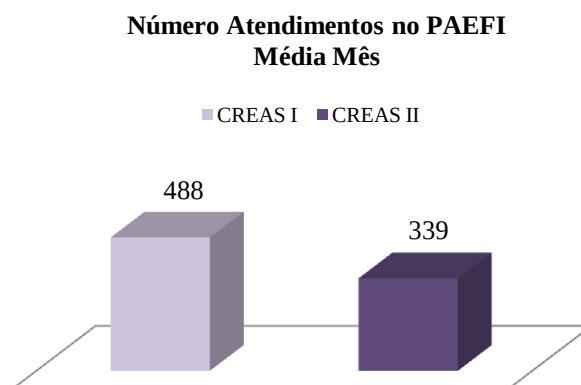
SERVIÇO/PROGRAMA	TIPO	MÉDIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	NÃO GOVERNAMENTAL	64
INCLUSÃO SOCIAL	ATENDIMENTOS	421
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AÇÕES E OFICINAS	66
PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ATENDIMENTOS	68

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento – RMA Municipal, janeiro a julho de 2025.

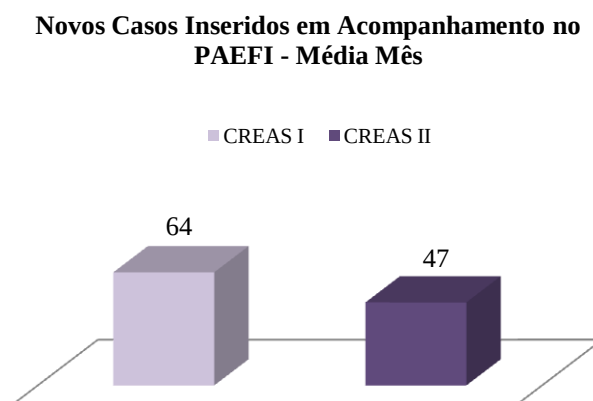
BANCO DE ALIMENTOS	
Número de doadores	41
Volume bruto de doações - Kg	732.086,92
Número de pessoas atendidas	95.306

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento – RMA Municipal, janeiro a julho de 2025.

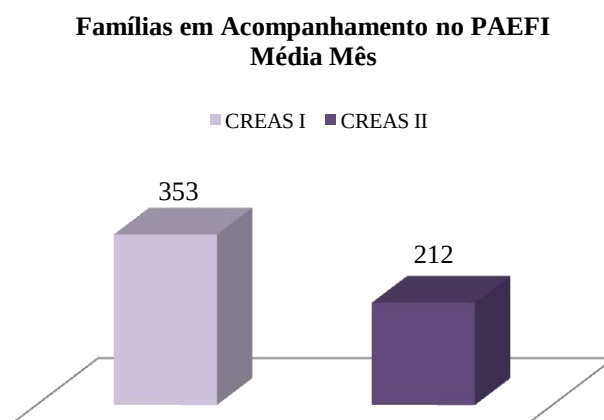
8.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE



Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA Federal – janeiro a julho de 2025

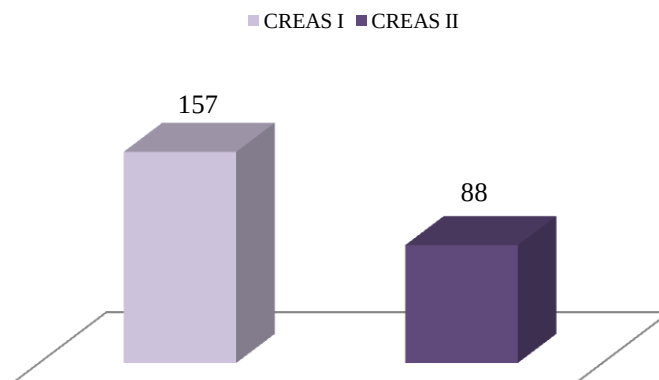


Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA Federal – janeiro a julho de 2025



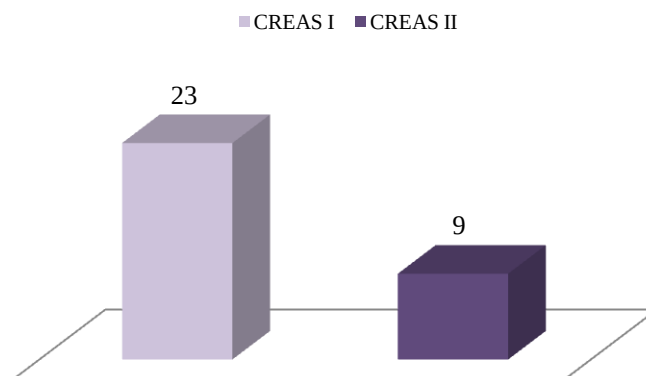
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA Municipal – janeiro a julho de 2025

Número de Atendimentos no SEPREDI - Média Mês



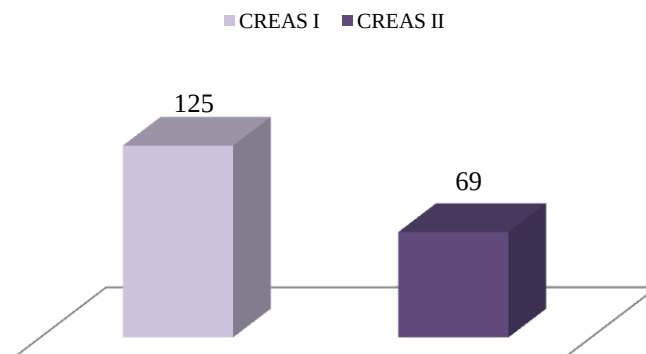
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA Municipal – janeiro a julho de 2025

Novos Casos Inseridos em Acompanhamento no SEPREDI - Média Mês



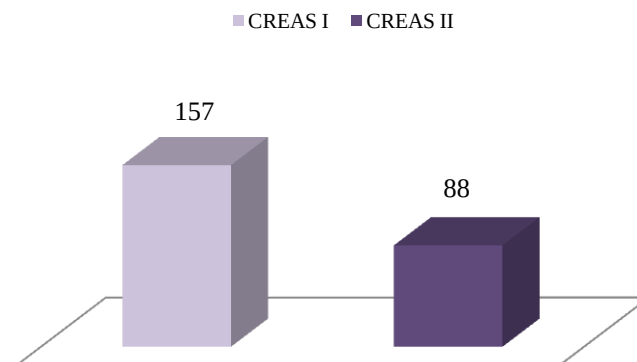
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA Municipal – janeiro a julho de 2025

Total de Famílias em acompanhamento no SEPREDI Média Mês



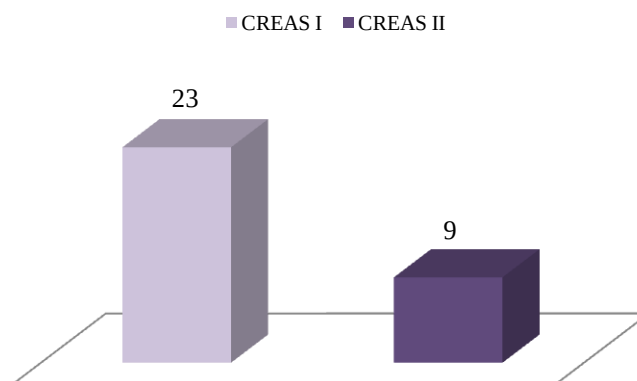
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA Municipal – janeiro a julho de 2025.

Número de Atendimentos no Socioeducativo Média Mês



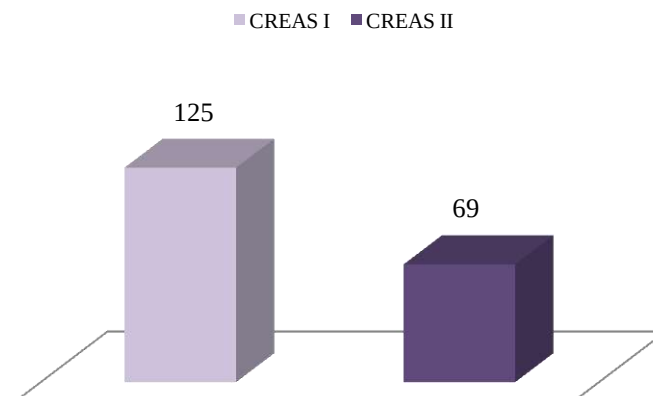
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA Federal – janeiro a julho de 2025

Novos Casos Inseridos em Acompanhamento no Socioeducativo - Média Mês



Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA Federal – janeiro a julho de 2025

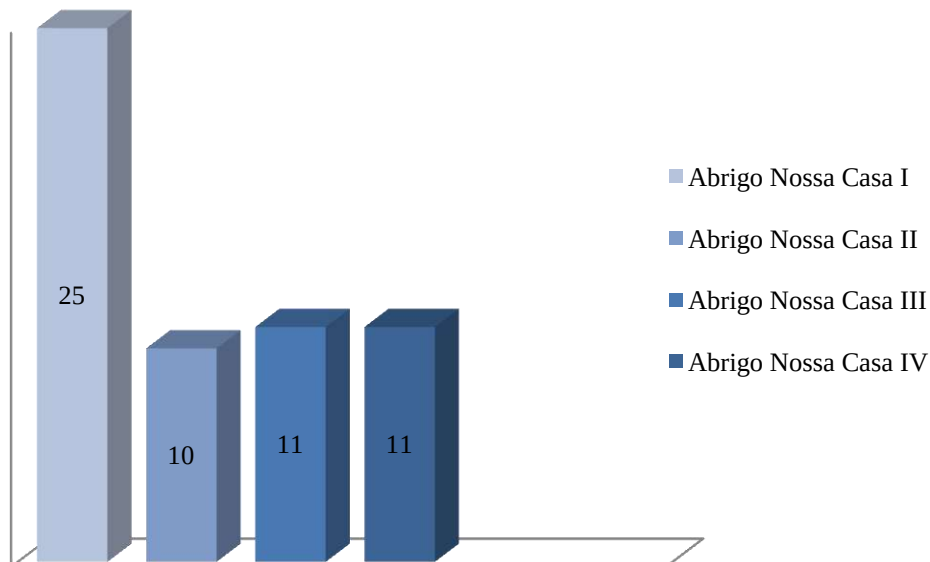
Total de Famílias em acompanhamento no Socioeducativo - Média Mês



Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA Municipal – janeiro a julho de 2025

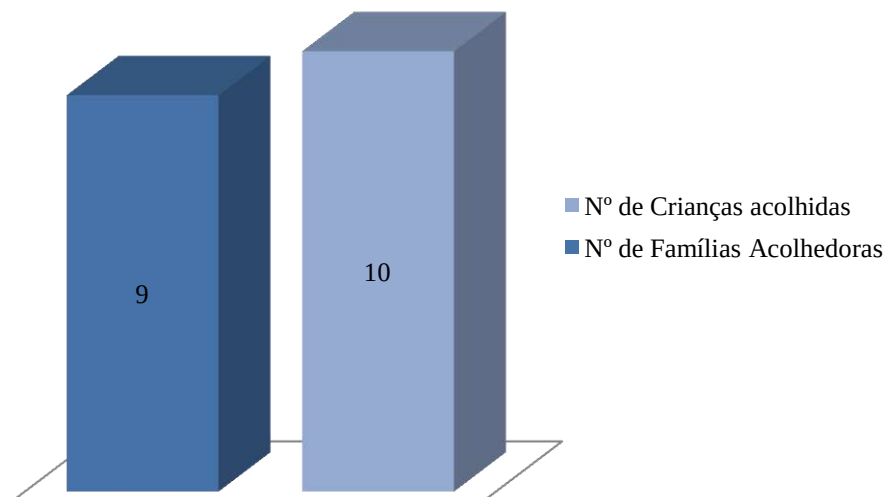
8.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Média Mês - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes



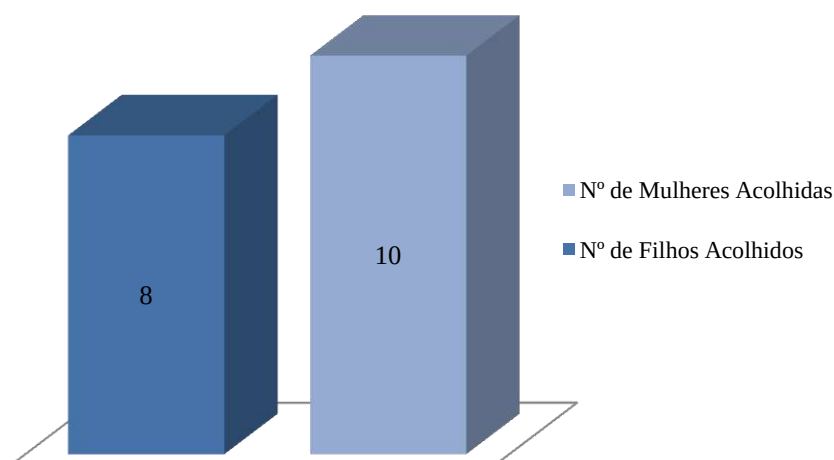
Fonte: Registro Mensal de Atendimento- RMA Municipal - janeiro a julho de 2025.

Média Mês - Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes



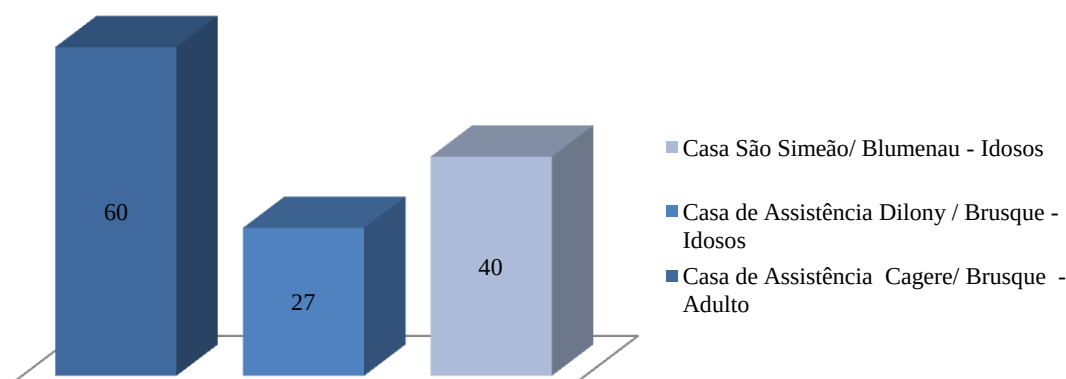
Fonte: Registro Mensal de Atendimento - RMA Municipal - janeiro a julho de 2025

Média Mês - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - Casa Eliza



Fonte: Registro Mensal de Atendimento - RMA Municipal - janeiro a julho de 2025

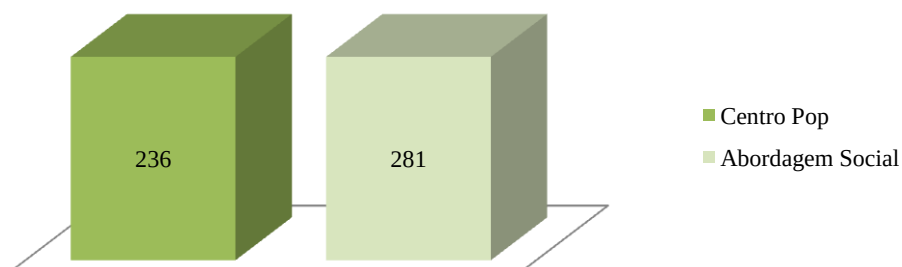
Média Mês - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e Adultos



Fonte: Registro Mensal de Atendimento - RMA Municipal - janeiro a julho de 2025

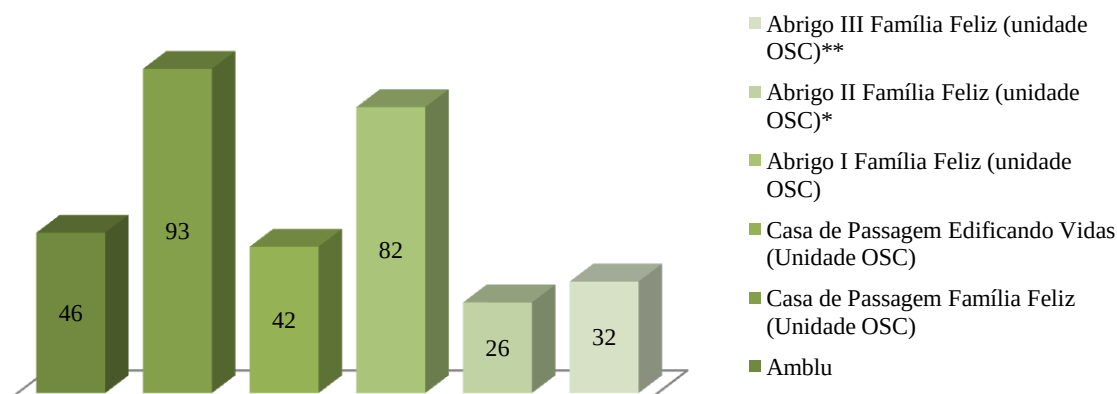
8.4 DIRETORIA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Média mês dos Atendimentos Realizados pelo Serviço Especializado - Contabilizado pelo CPF



Fonte: Registro Mensal de Atendimento RMA Municipal - Janeiro a Julho 2025.

Média Mês - Serviço de Acolhimento Institucional

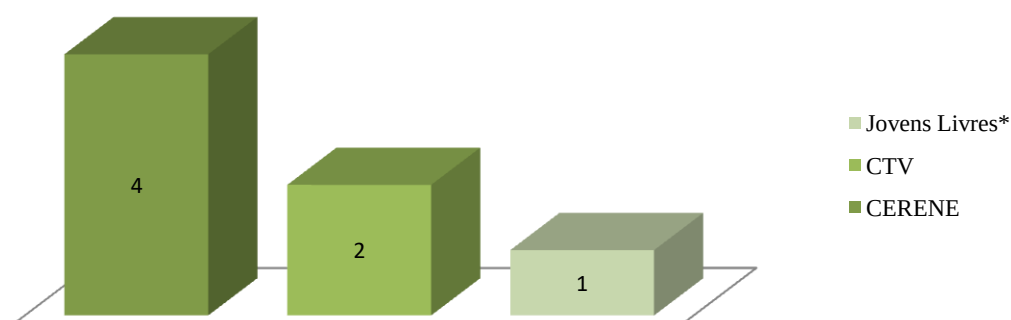


Fonte: RMA Municipal – Janeiro a Julho de 2025.

*Unidade iniciou suas atividades em Maio de 2025.

** Unidade iniciou suas atividades em Julho de 2025.

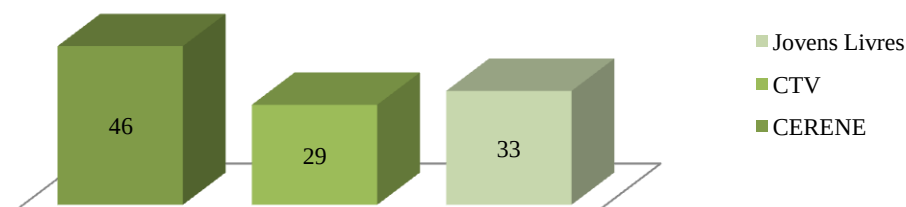
Média mês - Programa de Reinserção Social com Moradia Coletiva



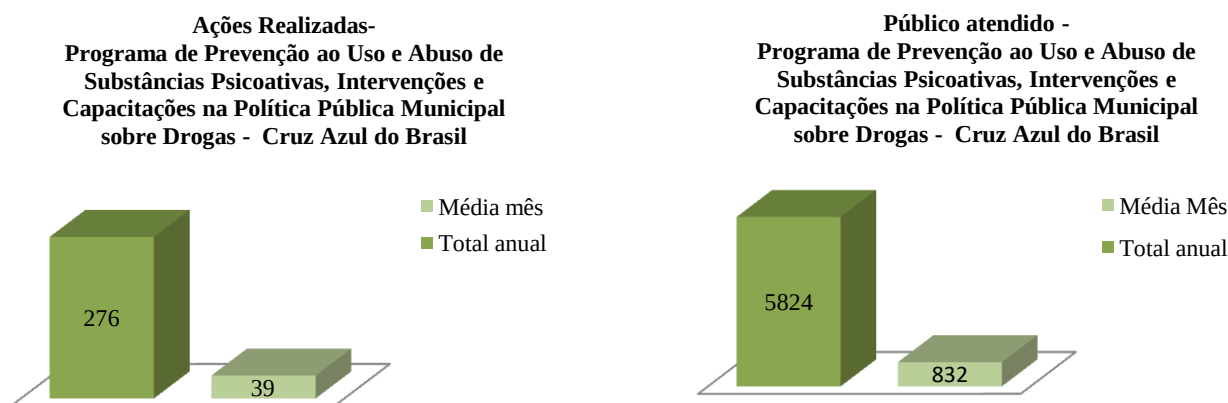
Fonte: RMA Municipal – Janeiro a Julho de 2025.

*Unidade iniciou suas atividades em Abril de 2025

Média mês - Programa de Atendimento Psicossocial em Comunidade Terapêutica



Fonte: RMA Municipal – Janeiro a Julho de 2025.



Fonte: RMA Municipal – Janeiro a Julho de 2025.

9 AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES EM SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA (CALAMIDADES , EMERGÊNCIAS E PANDEMIAS)

Importante ressaltar, desde 1989, o município de Blumenau conta com um Departamento de Defesa Civil, inicialmente voltado, prioritariamente, à resposta a desastres naturais. No entanto, diante da recorrência de eventos adversos e da necessidade de atuação integrada desde a prevenção, o município estruturou a atual Secretaria de Defesa Civil, ampliando sua capacidade de gestão de riscos e desastres.

Com o objetivo de atender às demandas relacionadas à Política de Assistência Social em situações de calamidade pública e emergência, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMUDES) elaborou, em 2014, um Plano de Contingência. Esse documento estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados pelos profissionais da assistência social nas situações de Calamidades Públicas e de Emergências no município de Blumenau, garantindo respostas adequadas e articuladas às necessidades da população afetada.

No contexto da atuação da Política de Assistência Social em situações de emergência, destaca-se a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Essa normativa define e regulamenta o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, cujo objetivo é oferecer apoio e proteção à população atingida, por meio da oferta de alojamentos provisórios, atendimento social e provisões materiais, conforme as necessidades identificadas.

O serviço prevê ainda a articulação intersetorial e a participação em ações integradas, com vistas à minimização dos danos e ao atendimento das demandas emergenciais. Nesse sentido, o Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de

Blumenau estabelece os procedimentos a serem adotados pelos profissionais envolvidos na resposta às situações de calamidade pública e emergência, decorrentes de desastres naturais ou tecnológicos, recomendando e padronizando as ações para garantir efetividade e coerência na intervenção.

10 DIRETRIZES NORTEADORAS

Nível de Proteção	Diretriz
Proteção Social Básica	Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Controle Social	Aprimorar e fortalecer o Controle Social.
Gestão	Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

11 DETALHAMENTO DAS PRIORIDADES, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

PROTEÇÃO BÁSICA				
Diretriz: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
1) Acompanhamento familiar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	Atingir a taxa de acompanhamento e atendimento de 40% das famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família (PBF). Manter a taxa de acompanhamento e atendimento de 10% das famílias com beneficiários do BPC. Atingir a taxa de acompanhamento e atendimento de 50% das famílias em fase de suspensão do PBF em decorrência do descumprimento de condicionalidades.	Acompanhar e atender pelo PAIF as famílias beneficiárias do BPC e PBF, priorizando aquelas em fase de descumprimento de condicionalidades; Aprimorar o processo de busca ativa das famílias com beneficiários BPC a partir da listagem de averiguação fornecida pelo MDS. Potencializar as ações de registro sobre os acompanhamentos e atendimentos de descumprimento de condicionalidades.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal

PROTEÇÃO BÁSICA

Diretriz: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
2)Ampliação das ações de qualificação, orientação e encaminhamentos ao mundo do trabalho.	Inclusão de adolescentes em cursos no âmbito do mundo do trabalho e cidadania.	Fomentar as parcerias existentes e captar novos parceiros; Aprimorar o processo de gestão territorial do CRAS, objetivando a articulação junto a GIS na identificação de novos parceiros e mobilização do público alvo. Identificar demandas para o trabalho social com famílias durante sua trajetória no mundo do trabalho, com foco no público prioritário da política de assistência social. Acompanhar o percurso do usuário, objetivando a sua inclusão e emancipação social. Priorizar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	2026-2029	Municipal e Federal

PROTEÇÃO BÁSICA

Diretriz: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
3) Ampliar a capacidade de atendimento/acompanhamento nos equipamentos de CRAS.	Otimizar as agendas para aprimorar a capacidade de atendimento, por meio de ações coletivas.	Mapear e acompanhar a demanda mensal. Ampliar o atendimento/acompanhamento em grupo. Oportunizar extensão de carga horária de técnicos do CRAS para ampliação da capacidade de atendimentos dos serviços.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal.

PROTEÇÃO BÁSICA

Diretriz: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
4)Qualificar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.	Realizar diagnóstico da execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, com base na demanda, metodologia, número de profissionais e instrumentais.	Mapear atendimentos e demandas da equipe de atendimento; Revisar o fluxo de atendimento e as normativas existentes.	2026-2027	Municipal e Estadual.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
DIRETRIZ: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
1)Fortalecer o acompanhamento pelo Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) às famílias com violação de direitos.	Acompanhar as famílias em situação de violação de direitos.	Articular com a rede de proteção o acompanhamento da família. Instituir protocolo e fluxo de atendimento na execução dos serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Incentivar e ampliar as ações coletivas no acompanhamento das famílias. Implementar o protocolo da escuta especializada.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
DIRETRIZ: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
2) Identificação, cadastramento e acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Priorizar a busca ativa e acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; Realizar ações de orientação, mobilização, divulgação e capacitação da rede sobre a temática do trabalho infantil.	Identificar e monitorar o acompanhamento das famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; Acompanhar as famílias pelo PAEFI, em situação de trabalho infantil. Atuar de forma articulada e intersetorial para promover ações de orientação e capacitação da rede.	2026-2029	Municipal e Federal

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
DIRETRIZ: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
3) Fortalecimento das ações de prevenção à violência contra a mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência, considerando os marcadores de desigualdade social, dentre eles, gênero, raça e etnia.	Capacitar os profissionais dos equipamentos da PSB, PSE Média e Alta complexidade.	Potencializar os grupos reflexivos de homens e mulheres voltados a discussão de gênero e violência doméstica. Articular e fomentar a implementação dos grupos reflexivos, de forma sistemática, como estratégia de prevenção em todos os equipamentos do SUAS, considerando o público previsto na prioridade. Articular com a Gestão do Trabalho (GT) na organização das capacitações. Articulação com Comitê Rede, Poder Judiciário e Conselhos Setoriais e de Direitos na execução das ações.	2026-2029	Municipal e Federal

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
4) Aprimorar as ações de identificação e atendimento da população em situação de rua com vistas na sua emancipação e protagonismo.	Atingir no mínimo 70% de cadastro único do público atendido na média e alta complexidade. Aprimorar as ações em grupo no serviço especializado Pop Rua. Fomentar ações do serviço de abordagem social na identificação e atendimento do público. Organizar encontros com usuários para avaliação dos serviços, registro das demandas e encaminhamentos para melhoria dos fluxos de	Identificar e cadastrar no CadÚnico as pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua. Articular com a Gestão do Trabalho a execução de capacitações quanto ao trabalho técnico social em grupo. Aprimorar espaços de escuta e debate com o público Pop Rua. Realizar anualmente assembléia com os usuários do Centro pop e Abordagem Social, buscando reavaliar os processos de trabalho e formas de acesso dos serviços prestados à esta população. Estimular a participação da Pop Rua de pelo menos 01 em cada espaço de representação (fóruns dos usuários, conselhos e	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal

	atendimento. Promover formações socioeducativas, estimular protagonismo dos usuários e garantir participação em fóruns dos usuários, conselhos municipais de assistência social e saúde. Ampliação das ações de qualificação, orientação e encaminhamentos ao mundo do trabalho para o público do Centro Pop e acolhimento institucional para adultos e famílias. Aprimorar o acompanhamento das ações desenvolvidas pelas entidades, como abrigos e Comunidades Terapêuticas.	conferências, entre outros). Articulação DPd e DPB/ Gerência de Inclusão Social junto aos parceiros para qualificação e inserção ao mundo do trabalho. Articulação com o SEDEC e empresas locais para inserção no mercado de trabalho. Realizar monitoramento sistemático em conjunto das entidades conveniadas.		
--	--	--	--	--

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
DIRETRIZ: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
5)Fortalecer o trabalho intersetorial no atendimento a pessoa em situação de rua.	Articular as políticas públicas de atendimento a Pop Rua (Saúde, Educação, Trabalho e Renda, Habitação, Mobilidade Urbana, Manutenção e Conservação da cidade, Procuradoria do Município, entre outros.)	Participação na Câmara Técnica SUS/SUAS e reuniões de rede. Construção de fluxos e protocolos entre os serviços envolvidos com o atendimento Pop Rua.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
DIRETRIZ: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
1) Ampliar o número de famílias cadastradas do serviço de acolhimento em família acolhedora.	Realizar pelo menos 01 campanha anual de sensibilização pública. Utilizar as redes sociais com engajamento para a divulgação do serviço. Ampliar em 30% o numero de famílias acolhedoras.	Articulação com a Secretaria de Comunicação para elaboração de proposta de campanha. Articulação com o CMDCA na execução da campanha. Realizar a divulgação do serviço nos 07 CRAS; Realizar reuniões de divulgação junto as equipe multiprofissionais do Estado e do Município; Fortalecer a divulgação do serviço em grupos organizados pela sociedade civil (movimentos sociais, associações, comunidades religiosas, entre outros) com o objetivo de sensibilizar os participantes sobre o serviço.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
1) Ampliar o financiamento da política de assistência social para garantir a cobertura adequada de benefícios eventuais, programas de transferência de renda, serviços de acolhimento e convivência, com foco na equidade e no enfrentamento das desigualdades sociais, especialmente para pessoas idosas e pessoas com deficiência em todos os graus de dependência. (15ª Conferência Municipal da Assistência Social)	Expandir o repasse de recursos destinados aos benefícios eventuais e aos programas de transferência de renda, observando a realidade local em relação a demanda e a capacidade financeira do município. Fomentar a expansão do cofinanciamento estadual e federal, quando ofertado, como instrumento de consolidação do pacto federativo.	Elaborar diagnóstico orçamentário e financeiro de recursos municipal, estadual e federal como base para apresentar proposta de expansão aos entes federados. Pleitear junto às instâncias federal e estadual o cofinanciamento para manutenção e ampliação dos serviços e benefícios socioassistenciais. Realizar estudo de demanda e capacidade instalada para subsidiar a ampliação de vagas nos serviços de acolhimento para pessoas idosas e com deficiência. Firmar parcerias com organizações da sociedade civil para ampliar a rede de acolhimento e de serviços de convivência, com garantia de financiamento público.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal.

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
2) Qualificar o Trabalho Social com Famílias e indivíduos.	Aperfeiçoar a metodologia de trabalho no desenvolvimento das atividades/ações executadas pela rede socioassistencial, avaliando a demanda em relação ao método, número de profissionais e de atendimento. Assegurar formação inicial e continuada aos novos servidores, garantindo alinhamento ao SUAS desde o ingresso no serviço público, observando as especificidades dos serviços.	Mapear os déficits de recursos humanos em cada serviço da rede socioassistencial, observando o atendimento e metodologia utilizada; Aumentar o quadro de servidores efetivos na rede estatal de serviço socioassistenciais, quando necessário. (15ª Conferência) Articular com a Gestão do Trabalho - GT as formações. Integrar os novos servidores em atividades de educação permanente, vinculando-os às capacitações já previstas no plano de formação continuada; Buscar novas tecnologias e metodologias na execução do trabalho técnico.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal.

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
3) Implantar a ouvidoria do SUAS para comunicação, denúncia, sugestões e elogios, acessível a todos os públicos. (15ª Conferência)	Criar canal direto via ouvidoria da prefeitura para o atendimento específico de situação que envolvam o SUAS. Divulgar amplamente o canal de comunicação em todos os equipamentos da rede socioassistencial.	Articular junto a ouvidoria do município a criação de canal direto do SUAS. Implantar e operacionalizar a ouvidoria do SUAS, garantindo acessibilidade comunicacional e digital; Capacitar servidores responsáveis pelo atendimento da ouvidoria, assegurando orientação sobre o SUAS;	2026-2027	Municipal

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
4) Garantir acessibilidade ampla e universal para os usuários/as e trabalhadores/as em todos os serviços e espaços de efetivação e do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. (15ª Conferência)	Expansão do alcance quanto a acessibilidade para usuários e trabalhadores em todos os espaços de atendimento e controle social do Sistema Único de assistência social – SUAS. Proporcionar materiais adaptados diante da demanda apresentada; Realizar adaptações nas estruturas dos equipamentos e órgão gestor, quando identificada a necessidade; Oferecer Capacitações as equipes dos equipamentos, qualificando os Recursos Humanos para o atendimento à pessoa com deficiência, povos originários, migrantes e outros grupos. (15ª Conferência)	Realizar levantamento de dados sobre a estrutura física para adequações; Divulgar o acesso á interpretes de Libras; Buscar mecanismos diversos para produção de materiais de comunicação acessível. Buscar recursos nas três esferas de governo que contemplam a aplicação e investimento. Articular com a Gestão do Trabalho (GT) para a realização das capacitações.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
5) Adequação da Legislação Municipal que trata da Transferência de Renda	Atualizar a regulamentação que trata da Transferência de Renda. (15ª Conferência).	Rever critérios de acesso e valores dos programas de Transferência de Renda do município. (15ª Conferência). Capacitar os técnicos em relação as mudanças contidas na nova lei.	2026-2027	Municipal

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
6) Fortalecer o papel da gestão territorial, assegurando a oferta, articulação e a referência dos serviços socioassistenciais.	Atualizar o fluxo de referência e contrarreferência entre os serviços de PSB e PSE. Estabelecer protocolos de atendimento dos serviços na PSB e PSE. Aprimorar a articulação dos serviços e programas com as demais políticas públicas.	Promover ações de avaliação e atualização dos fluxos de referência e contrarreferência junto aos profissionais de gestão e serviços da PSB e PSE. Promover ações de avaliação e atualização dos protocolos já estabelecidos e criar ou concluir dos demais serviços. (15ª Conferência) Fortalecer as reuniões de equipe para o aprimoramento da gestão territorial. (15ª Conferência) Divulgar e capacitar os profissionais dando visibilidade e efetividade aos fluxos e protocolos estabelecidos. Realização de reuniões periódicas entre gestão governamental e Organizações da Sociedade Civil (OSC).	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal

	Fortalecer a integração entre benefícios e serviços socioassistenciais. (15ª Conferência)	Estabelecer espaços de troca de experiências, propiciando integração e conhecimento entre os serviços e programas da Rede Socioassistencial. Intensificar as reuniões de rede com as demais políticas públicas Criação de agendas integradas com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, trabalho e renda, etc.). Qualificar 100% das equipes técnicas dos serviços socioassistenciais para atuação integrada entre os benefícios e serviços. (15ª Conferência) Criar instrumentos técnicos padronizados (fluxos, fichas, protocolos) para a integração entre os serviços e os benefícios. (15ª Conferência) Implementação de estratégias de escuta qualificada nos territórios.		
--	---	---	--	--

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
7) Potencializar o Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente Dos Trabalhadores e do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	Revisar e atualizar constantemente o Plano de Capacitação Permanente, observando as demandas identificadas junto à Gestão do Trabalho, aos trabalhadores e aos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Promover o aperfeiçoamento do trabalho social realizado pelos serviços socioassistenciais em todos os níveis de complexidade, fortalecendo a integração entre benefícios e serviços, com participação ativa do controle social. (15ª Conferência – GT3)	Ampliar e fomentar ações de formação e capacitação aos trabalhadores, adequadas às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS, contemplando todas as categorias, desde o ingresso, conforme a função e complexidade do serviço, abordando subjetividade, diversidade e pluralidade das pessoas e famílias atendidas no SUAS (15ª Conferência- GT2). Fomentar a formação continuada aos conselheiros e assessoria, por meio de capacitações direcionadas ao controle social. Criar meios e mecanismos de formação e capacitação que permitam o aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores da	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal.

		rede socioassistencial nos diferentes contextos, e por meio da experiência no trabalho. Ampliar capacitações dos módulos introdutórios, de nivelamento e atualização, bem como de supervisão técnica. Promover ações de socialização e troca de experiências no contexto da Política de Assistência Social.		
	Publicizar o Plano Municipal de Educação Permanente.	Divulgar o Plano Municipal de Educação Permanente, utilizando diferentes canais de comunicação para garantir que chegue a todos os públicos do SUAS. Divulgar as ações realizadas anualmente.		

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
8) Assegurar a dotação orçamentária do FMAS para o financiamento dos benefícios eventuais, transferência de renda, serviços e programas da rede socioassistencial.	Assegurar a dotação orçamentária para execução dos serviços, programas e benefícios. Defender a aprovação da PEC 383/2017 (Proposta de Emenda à Constituição), que visa garantir no mínimo 1% da arrecadação para a Política de Assistência Social, considerando o reconhecimento das demandas existentes, bem como as emergentes e urgentes no Município através de planejamento orçamentário que garanta a eficácia e a efetividade da referida Política, independente da EC (Emenda Constitucional) 95/2016, visando a melhoria nos serviços e benefícios ofertados. (15ª Conferência). Apoiar a mobilização da Frente Parlamentar de SC em defesa do SUAS para aprovação do projeto de lei de destinação de no mínimo 1% do orçamento do estado para financiamento do SUAS	Apresentar junto ao CMAS peça orçamentária, a ser encaminhada ao Poder Legislativo para sua apreciação e aprovação; Participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilize técnica e financeiramente os serviços, programas e benefícios, definindo o cofinanciamento a ser pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB; Articular com parlamentares e representantes da sociedade civil para mobilização e apoio à aprovação da PEC 383/2017 no Congresso Nacional e do projeto de lei estadual.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal.

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
9) Aprimoramento dos fluxos de trabalho da equipe de Monitoramento e Avaliação, fortalecendo a organização interna, a padronização dos processos e a eficiência na execução das atividades	Capacitar a equipe de monitoramento e avaliação. Aprimorar o processo de monitoramento dos serviços e programas continuados junto à equipe de Vigilância Socioassistencial. Organizar o monitoramento dos projetos governamentais. Aperfeiçoar continuamente o monitoramento dos projetos não governamentais.	Promover capacitação para a equipe de Monitoramento e Avaliação por meio de instituição qualificada em projetos. Realizar o planejamento continuado das ações da equipe de Monitoramento e Avaliação. Revisar a metodologia do monitoramento e avaliação dos serviços e programas continuados. Realizar reuniões periódicas com a equipe de Vigilância Socioassistencial. Realizar reuniões com os segmentos governamentais responsáveis pela execução dos projetos governamentais.	2026-2029	Municipal

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
10) Garantir o cadastramento de famílias de baixa renda, inscritas no CADÚnico no município, impactando no recebimento do cofinanciamento IGD-M/ PBF.	Realizar diagnóstico do processo de cadastramento no CADÚnico, considerando a metodologia utilizada, a demanda por agendamentos e o número de profissionais disponíveis. Ampliar o número de entrevistas domiciliares priorizando o público beneficiário do PBF e BPC com base na lei nº 15.077/2024 e no decreto nº 12.417/2025;	Acompanhar a evolução do cadastramento, tendo como base os indicadores do IBGE; Mapear número de agendamentos, de profissionais e de cadastros realizados; Instituir protocolo de metodologia no atendimento do CADÚnico; Estabelecer fluxo de entrevistas domiciliares, com garantia dos recursos necessários, para atender a Lei nº 15.077/2024 e o Decreto nº 12.417/2025. Instituir central de agendamento para o CADÚnico; Ampliar o nº de entrevistadores nos equipamentos e na gestão do Cadastro Único, observando a demanda por território; Ampliar capacitação de habilitação para entrevistadores do CadÚnico.	2026-2029	Municipal e Federal

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
11) Organização da Regulação do SUAS.	Estabelecer fluxo da Regulação do SUAS. Criar espaço para orientação e divulgação das normativas do SUAS no município abrangendo o executivo, legislativo e controle social.	Formalizar a designação de técnico responsável. Estabelecer fluxos de comunicação entre o setor de Regulação, o Órgão Gestor, Controle Social e a PGM. Disponibilizar suporte técnico-jurídico para subsidiar processos de regulação.	2026-2029	Municipal

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
12) Garantir a transversalidade da política de segurança alimentar e nutricional em todos os níveis de proteção do SUAS.	Executar as ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com interface na política de assistência social Fortalecer as atividades desenvolvidas pelo Banco de Alimentos. Fortalecer a atuação da CAISAN e ampliar a divulgação evidenciando a importância da política de segurança alimentar e nutricional.	Identificar o perfil do público da política de assistência social em situação de insegurança alimentar e nutricional. Realizar oficinas sobre SAN nos diversos serviços priorizando o público com maior insegurança alimentar e nutricional, tais como: serviço de acolhimento e beneficiários do PBF e BluSuas. Realizar orientação sobre segurança alimentar e nutricional, através de palestras, seminários e outras atividades de forma intersetorial. Fortalecer e Intensificar as parcerias; Intensificar as ações de orientação da rede cadastrada para recebimento dos produtos; Fomentar a transversalidade da segurança alimentar; Intensificar a participação do SUAS no CAISAN.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
13) Ampliação e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	Ampliação de metas a partir de nova expansão do Governo Federal, observando o diagnóstico territorial priorizando região sem oferta do serviço. Realizar 100% dos encaminhamentos ao SCFV pelo CRAS.	Mapear a demanda existente e identificar o público potencialmente elegível para a nova expansão do Governo Federal, articulando com a Rede Socioassistencial para garantir a execução. Identificar e manter o percentual de 50% do público prioritário no SCFV; Acompanhar a execução do SCFV pelos técnicos de referência; Fortalecer o fluxo de atendimento estabelecido para a execução do SCFV entre CRAS e OSCs.	2026-2029	Municipal, Estadual e Federal

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
14) Implantar um novo Sistema Informatizado integrado a outras Secretarias, qualificando a gestão e registro dos atendimentos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	Articular junto a Secretaria da Fazenda e Secretária de Administração a implantação de sistema integrado. Garantir orçamento e previsão financeira para implantação e manutenção do sistema. Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação e manutenção do sistema	Apresentar dados que justifique a necessidade de novo sistema informatizado, atendendo as prerrogativas da Política de Assistência Social; Definição dos papéis e tarefas por secretaria envolvida Identificar as etapas de implantação (projeto/implantação/capacitação/gestão) com seus prazos e custos. Elaborar estudo detalhado de custos de implantação, manutenção anual e suporte técnico; Apresentar o estudo para inclusão no orçamento municipal; Obter aprovação da Secretaria de Fazenda para alocação de recursos; Elaborar documentos para o processo licitatório;	2026-2029	Municipal 154

	garantindo a acessibilidade digital. Desenvolvimento de funcionalidades para atender os fluxos de trabalho das Secretarias envolvidas	Identificar o Gestor e o Fiscal do contrato; Definir a criação de Comissão de Implantação formada pelas secretarias envolvidas; Definir responsável pelo sistema em cada secretaria. Realizar reuniões de alinhamento com as equipes de cada secretaria/setor envolvido; Estudo e análise do módulo da assistência social para a inclusão de funcionalidades; Mapear fluxos de trabalho e adaptar processos ao uso do sistema informatizado; Elaborar plano de capacitação junto a Gestão do Trabalho para os servidores que utilizarão o sistema; Promover treinamento inicial e acompanhamento durante a fase de implantação.		
--	---	---	--	--

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz: Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
15) Avaliar e reordenar o serviço de calamidade e emergência no âmbito do SUAS, assegurando a proteção social das famílias e indivíduos atingidos, com base nas normativas e no plano de contingência.	Revisar e atualizar o Plano de Contingência (PLAMCON) com base nas normativas vigentes. Garantir proteção social imediata e integral à população atingida por situações de calamidade pública ou emergência, assegurando acesso a acolhimento, alimentação, itens de higiene, atenção psicossocial e articulação intersetorial.	Criar o grupo de elaboração da revisão e atualização do plano de contingência. Equipar os abrigos temporários, garantindo o acolhimento provisório para as famílias atingidas, acesso a benefícios e atendimento psicossocial imediato; Atuar no atendimento social nos territórios com famílias e indivíduos atingidos; Ofertar a concessão de benefícios e transferência de renda; Articular com a rede de proteção para o acesso aos direitos sociais; Organizar e orientar a rede socioassistencial para enfrentamento das situações de calamidade e emergência. Organizar e orientar os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS quanto as suas atividades e gestão dos trabalhadores e trabalhadoras, observando as etapas e dimensão do evento de calamidade e/ou emergência.	2026-2027	Municipal, Estadual e Federal 156

Rua Engenheiro Paul Wenzel, 130 - Torre A - Térreo - Itoupava Seca - Blumenau/SC

Acesso pela Otto Hennings, 130

Contato: (47) 3381-6617 E-mail: semudes@blumenau.sc.gov.br

	Atuar de forma integrada com as demais políticas na Gestão de riscos e de desastres, nas etapas de pré emergência, emergência e pós emergência com base no PLAMCON.	Participação nas reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC), Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).		
--	--	--	--	--

CONTROLE SOCIAL				
Diretriz: Aprimorar e fortalecer o Controle Social.				
PRIORIDADE	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Fortalecer o controle social, por meio do CMAS na discussão e deliberação dos assuntos e matérias de sua competência, enquanto órgão normativo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social.	Acompanhar a oferta de atendimento (serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais) nas Organizações da Sociedade Civil e Governo, bem como a aplicação dos fluxos e protocolos técnicos, observando as principais demandas e gargalos dos equipamentos do SUAS.	Monitorar e acompanhar a execução da política de assistência social observando relatórios, planos e demais documentos de gestão.	2026/2029	FMAS
		Organizar calendário de visitas do conselho, por meio das comissões para acompanhamento da oferta de atendimento da rede socioassistencial.		
	Fomentar e qualificar a discussão quanto ao financiamento da Política de Assistência Social, a partir da proposta orçamentária do município, elegendo prioridades.	Acompanhar as movimentações financeiras, fluxo e gestão do FMAS através das deliberações da Comissão Permanente de Finanças da Assistência Social.	2026/2029	
	Promover espaço de formação continuada para o Conselho de Assistência Social, assessoria e demais atores que compõe o SUAS.	Garantir formação continuada a equipe de assessoria aos Conselhos e conselheiros do CMAS, por meio de capacitações direcionadas ao controle social, alinhadas ao Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente, articulado a Gestão do Trabalho.		

158

	Fortalecer as estratégias de divulgação do controle social estimulando o protagonismo do público atendido e maior conhecimento da população sobre a atuação do SUAS, priorizando as ações descentralizadas.	Acompanhar o processo de implementação da ouvidoria do SUAS visando assegurar o acesso a todos os públicos, com garantia de orientação técnica e resolutividade das demandas apresentadas pelos usuários.	2026/2029	
		Fortalecer a realização de plenárias e oficinas descentralizadas ampliando a participação dos usuários do SUAS.	2026/2027	
		Planejar, financiar e efetivar, campanhas e outras formas de divulgação em ampla escala sobre a importância da participação dos usuários no controle social.		
		Elaborar materiais informativos, tais como: cartaz, folder, postagem em rede social (WhatsApp), entre outros.	2026/2029	
		Divulgar os calendários dos espaços democráticos em		

		parceria com outras políticas públicas.	2026/2029	
--	--	---	-----------	--

12 FONTES DE FINANCIAMENTO

12.1 TABELA DE VALORES ORÇADOS GERAL–2026-2029

ESFERA	2026 R\$	%	2027 R\$	%	2028 R\$	%	2029 R\$	%	Total R\$	%
MUNICIPAL	17.097.000,00	64,4	17.097.000,00	64,4	17.097.000,00	64,4	17.097.000,00	64,4	68.388.000,00	64,4
ESTADUAL	1.560.000,00	5,9	1.560.000,00	5,9	1.560.000,00	5,9	1.560.000,00	5,9	6.240.000,00	5,9
FEDERAL	5.232.000,00	19,7	5.232.000,00	19,7	5.232.000,00	19,7	5.232.000,00	19,7	20.928.000,00	19,7
CONVÊNIOS	2.528.000,00	9,5	2.528.000,00	9,5	2.528.000,00	9,5	2.528.000,00	9,5	10.112.000,00	9,5
ARREC. PRÓPRIA FMAS	111.000,00	0,4	111.000,00	0,4	111.000,00	0,4	111.000,00	0,4	444.000,00	0,4
TOTAL	R\$ 26.528.000,00	100	R\$ 26.528.000,00	100	R\$ 26.528.000,00	100	R\$ 26.528.000,00	100	106.112.000,00	100

12.2 TABELA DE VALORES ORÇADOS POR VÍNCULO DE RECURSO - 2026/2029

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇAMENTO GERAL			
	2026 R\$	2027 R\$	2028 R\$	2029 R\$
Apoio Técnico Administrativo aos Serviços e Gestão do Suas	2.463.000,00	2.463.000,00	2.463.000,00	2.463.000,00
Projetos IPTU	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	999.000,00	999.000,00	999.000,00	999.000,00
IGD do SUAS	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
IGD do Programa Bolsa Família	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
PROCAD SUAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Bloco da Proteção Social Especial - MAC	11.526.000,00	11.526.000,00	11.526.000,00	11.526.000,00
Bloco da Proteção Social Básica	5.001.000,00	5.001.000,00	5.001.000,00	5.001.000,00
Gestão de Benefícios Eventuais e Transferência de Renda	4.064.000,00	4.064.000,00	4.064.000,00	4.064.000,00
Execução de Emendas Parlamentares	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
Fortalecimento do Controle Social	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Programas Vinculados ao SUAS	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
ORÇAMENTO TOTAL	26.528.000,00	26.528.000,00	26.528.000,00	26.528.000,00

13 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social requer avaliação e reajuste constantes, seja em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriormente definidos ou redefinidos ao longo de sua implementação.

Neste contexto, o monitoramento e a avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus ganhos e dificuldades, além de prover os agentes sociais de informações que levem ao seu contínuo ajuste e aperfeiçoamento, bem como possibilitando o exercício do controle social.

Na fase de execução das diretrizes, o monitoramento e a avaliação assumem uma função retroalimentadora do Plano, enquanto acompanham os avanços e produtos intermediários que indicarão os ajustes e adequações necessárias às etapas posteriores.

No monitoramento serão utilizados como instrumentais os diversos sistemas de informação da assistência social, próprios e do Ministério de Desenvolvimento Social para mensuração da eficiência e eficácia das ações previstas .

A primeira ferramenta para monitoramento e avaliação do Plano é o Relatório Mensal de Atividades – RMA, que informa os atendimentos realizados segundo tipos de público em todas as unidades de atendimento do SUAS. Suas informações são primordiais para que sejam acompanhadas as ações, públicos específicos e que demandam serviços, programas e benefícios específicos, oferecendo informações que serão a base para análises recorrentes da evolução da quantidade de serviços oferecidos.

A partir do estabelecimento das metas locais o monitoramento atualizará periodicamente as informações em relação às populações dos territórios de referencia, provendo indicações integradas sobre a atuação dos diferentes equipamentos, de territórios específicos.

Ao longo dos quatro anos de vigência será possível conhecer os avanços por meio de análises simplificadas que mostrem as metas pactuadas e o estágio alcançado, bem como fazendo indicativos sobre os desafios que estão sendo enfrentados para o cumprimento das metas. O monitoramento das diretrizes e objetivos traçadas visa apoiar as ações das diferentes instâncias decisórias e participativas do SUAS.

Apresentado de forma pública e acessível permitirá que este sistema seja

163

valorizado de forma mais explícita por toda a população cumprindo assim seu papel de atendimento aos cidadãos, segundo suas demandas e necessidades sociais.

Destaca-se, ainda, o papel do Conselho de Assistência Social, bem como das Conferências de Assistência Social no acompanhamento e controle das diretrizes e metas pactuadas no Plano, pois é de vital importância a valorização da gestão democrática no SUAS e a participação popular na efetivação do controle social.

Abaixo seguem principais documentos utilizados para o monitoramento e avaliação:

- a) **Registro Mensal de Atendimento – RMA:** Informa os atendimentos realizados segundo tipos de público em todas as unidades de atendimento do SUAS – Municipal e Federal;
- b) **SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC**
- c) **Sistema Municipal Informatizado Social Service:** dados para diagnósticos/estatísticas dos atendimentos das unidades;
- d) **CECAD** - é uma ferramenta que disponibiliza para qualquer cidadão(ã) os dados sintéticos não identificados do Cadastro Único, que são de acesso público. Nesse sentido, pode ser utilizado por associações comunitárias, organizações da sociedade civil, jornalistas, estudantes, pesquisadores(as), entre outros
- e) **Relatórios Mensais** de Acompanhamento dos Técnicos de Referência;
- f) **Relatório Anual de Gestão:** apresenta os dados com análise técnica da execução dos Serviços e Programas da Rede Socioassistencial (Governo e OSC's)
- g) **Censo SUAS:** é o método utilizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para monitorar todos os serviços, programas e projetos ofertados,

164

conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- h) **Benefício de Prestação Continuada – BPC** : Organiza e disponibiliza as relações nominais dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC por Território dos Centros de Referência de Assistência Social – Cras.
- i) **Preenchimento, Atualização e Monitoramento do Cadastro Nacional do SUAS - CADSUAS**: O CADSUAS traz todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades públicas e da rede conveniada de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS;
- j) **Leitura e análise mensal do SISC** – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- k) **Visitas Técnicas** solicitadas pelos Conselhos Municipais (CMAS/ CMDCA/CMI) para monitoramento dos Serviços e Programas para realização de novas inscrições ou renovações das Organização da Sociedade Civil – OSC, nos referidos Conselhos.
- l) Preenchimento e acompanhamento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – **CNEAS**;
- m) Produção, sistematização, análise e disseminação de informações dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.
- n) Participação nas Comissões para Organização das Conferências Municipais: Assistência Social, Criança e Adolescente, Idoso e outras;
- o) Levantamentos de dados dos Territórios de Abrangência dos Cras.

14 APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:

O Conselho Municipal de Assistência Social pautado por diversas legislações, entre elas a Lei Federal nº.8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Lei Complementar Municipal nº. 425, de 21 de novembro de 2003 e suas alterações; pela Lei Complementar Municipal nº. 945, de 11 de novembro de 2014 e pelo Decreto Municipal nº.11.901, de 03 de setembro de 2018, em conformidade com a reunião ordinária, aprovou o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022 – 2025.

Data da assembleia de deliberação:

Número da Resolução:

Nome do Presidente:

15 REFERÊNCIAS

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/blumenau.html>. Acesso Setembro, 2025.

MDS, CNAS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993: dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Disponível em: <http://mds.gov.br/cnas>. Acesso: Setembro, 2025.

SEMUDES. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **DHRF. Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária**. Mês de referência dos dados: Agosto 2025.

MDS, CNAS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social**. Disponível em: <http://mds.gov.br/cnas>. Acesso: Setembro, 2025.

MDS, CNAS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **II Plano Decenal de Assistência Social 2016/2016**. Disponível em: <http://mds.gov.br/cnas/planodecenal>. Acesso: Setembro, 2025.

MDS, SAGI. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria De Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único. **Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único**. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acesso: Junho, 2025.

MDS, SAGI. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria De Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único. **Relatório de Programa e Ações do MDS**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em: Junho, 2025.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos/avaliacao-e-gestao-da-informacao-e-cadastro-unico/cadastro-unico>. Acesso: Junho, 2025.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Benefício de Prestação Continuada**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>. Acesso: Julho, 2025.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. CadSUAS. **Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social**. Disponível

em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html;jsessionid=37BA00C05A8FE68743902B5AFD6E7009>. Acesso: Agosto, 2025.

PMB, SEMUDES. Prefeitura Municipal de Blumenau. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Plano de Contingência da Secretaria de Desenvolvimento Social**. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. Ano: 2014.

PMB, Prefeitura Municipal de Blumenau. DECRETO Nº 16.434, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025, **Aprova a Estrutura Regimental, o Organograma e os Quadros Demonstrativos de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de Natureza Especial e de Funções Gratificadas de Confiança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semudes**. Disponível em: https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2025/10/1759348918_dec_16.434_regimento_inter_no_semudes_revisado_extrato.pdf. Acesso: Agosto, 2025.

SEMUDES. Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social**. Ano base 2022/2025.

SEMUDES. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Blumenau**. Ano 2025.

SEMUDES. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Sistema Municipal Social Service**. Julho a Setembro 2025.

PMB, SEMUS. Prefeitura Municipal de Blumenau. Secretaria de Promoção da Saúde. Disponível em: <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-saude/pagina/estrutura-semus>. Acesso: setembro, 2025

PMB, Prefeitura Municipal de Blumenau. Portal da Transparência em: <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparenciasalarios/wpsalarios.aspx?>. Acesso: outubro, 2025

SED Secretaria de Estado da Educação em: <https://qedu.org.br/municipio/4202404-blumenau/busca>. Acesso: setembro, 2025

Censo Escolar em <https://qedu.org.br/municipio/4202404-blumenau/censo-escolar>. Acesso: agosto, 2025

PMB. Prefeitura Municipal de Blumenau. SEMED. Secretaria da Educação em: <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-educacao/pagina/enderecos-unidades-semmed/escolas-semmed>. Acesso: agosto, 2025

SANTA CATARINA. Polícia Militar. 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. Blumenau, Agosto, 2025.

PMB, Prefeitura Municipal de Blumenau. Defesa Civil de Blumenau, Proteção e Defesa Civil. **Plano de Contingência Inundações e Movimentos de Massa 2024**. Disponível em: <https://defesacivil.blumenau.sc.gov.br/p/detalhada>. Acesso em: Setembro, 2025.

SEMUDES. Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. RMA. **Registro Mensal de Atendimento Municipal**. Ano Base 2024/2025.

SAA. Sistema de Autenticação e Acompanhamento. RMA. **Registro Mensal de Atendimento Federal**. Ano Base 2024/2025.

Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) 2024/2034. Revisão e Atualização do PMHIS: Proposta Metodológica / por Prefeitura de Blumenau e Oliver Arquitetura. - Ribeirão Preto, São Paulo: [s.n.], 2023.

Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) 2024/2034. Revisão e Atualização do PMHIS: Diagnóstico do Setor Habitacional – Compilação dos dados, mapeamento e informações coletadas / por Prefeitura de Blumenau e Oliver Arquitetura. - Ribeirão Preto, São Paulo: [s.n.], 2024.

Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) 2024/2034. Revisão e Atualização do PMHIS: Etapa III - Estratégias de Ação / por Prefeitura de Blumenau e Oliver Arquitetura. - Ribeirão Preto, São Paulo: [s.n.], 2023.